

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ÁGATHA TULLIO

ATENDIMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E COVID-19: O TRABALHO
DOS NÚCLEOS MARIA DA PENHA EM TEMPOS DE PANDEMIA

PONTA GROSSA
2022

ÁGATHA TULLIO

ATENDIMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E COVID-19: O TRABALHO
DOS NÚCLEOS MARIA DA PENHA EM TEMPOS DE PANDEMIA

Dissertação apresentada como requisito de avaliação para obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Área de Concentração: Cidadania e Políticas Públicas.

Linha de Pesquisa: História, Cultura e Cidadania.

Orientador: Prof. Dr. Gonçalo Cassins Moreira do Carmo.

PONTA GROSSA
2022

T918 Tullio, Ágatha
Atendimento à Violência Contra a Mulher e Covid-19: o trabalho dos Núcleos
Maria da Penha em Tempos de Pandemia / Ágatha Tullio. Ponta Grossa, 2022.
105 f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas - Área de
Concentração: Cidadania e Políticas Públicas), Universidade Estadual de Ponta
Grossa.

Orientador: Prof. Dr. Gonçalo Cassins Moreira do Carmo.

1. Violência - mulher. 2. Numape. 3. Coronavírus. I. Carmo, Gonçalo Cassins
Moreira do. II. Universidade Estadual de Ponta Grossa. Cidadania e Políticas
Públicas. III.T.

CDD: 305.48

TERMO DE APROVAÇÃO

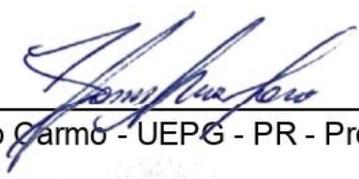
ÁGATHA TULLIO

"Atendimento à violência contra a mulher e covid-19: o trabalho dos núcleos Maria da Penha em tempos de pandemia".

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

Ponta Grossa, 25 de agosto de 2022.

Assinatura pelos membros da Banca



Prof. Dr. Gonçalo Cassins Moreira do Carmo - UEPG - PR - Presidente

Prof^a. Dr^a. Eloiza Aparecida Silva Ávila de Matos – UTFPR - PR – Membro Externo

Prof^a. Dra. Natasha Santos Lise – UEPG - PR – Membro Interno

Prof. Dr. Antônio Carlos Frasson – UTFPR - PR – Suplente Externo

Prof. Dr. Leandro Martines Vargas – UEPG - PR – Suplente Interno

AGRADECIMENTOS

Aos meus familiares, em especial à minha mãe e melhor amiga, Mônica, por todo apoio e carinho. Aos meus amigos e amigas que me acompanharam durante esta caminhada. Agradecimento especial à minha amiga Susana, pela amizade e por ter sido minha dupla durante o mestrado. Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas por todo conhecimento transmitido. Aos bolsistas dos NUMAPES que se propuseram a participar deste estudo. Agradecimento especial à equipe do NUMAPE UEPG, no qual atuei e me incentivou a continuar minha trajetória acadêmica. Ao Professor Gonçalo, agradeço pela orientação e construção deste trabalho.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo expender sobre o desenvolvimento das atividades do Núcleo Maria da Penha (NUMAPE) no período de pandemia de COVID-19. O NUMAPE é um projeto de extensão universitária, vinculado ao governo do estado do Paraná, que presta atendimento à mulheres em situação de violência; além disso, com suas ações pautadas na Lei Maria da Penha - destina suas atividades ao enfrentamento à violência. O Paraná conta com dez NUMAPES em exercício, vinculados a sete Instituições de Ensino Superior (IES) do estado. Os núcleos são integrados por equipes multidisciplinares formadas por bolsistas nas condições de extensionistas da graduação, profissionais graduados e também professores das IES. O desenvolvimento do trabalho dos NUMAPES sofreu alterações com o estado de pandemia ocasionado pelo vírus cientificamente denominado SARS-CoV-2, o Coronavírus, especialmente com a mudança do formato do trabalho presencial para o remoto, respeitando as orientações para evitar a contaminação pelo vírus. Portanto, esta dissertação se debruçou sobre a realidade dos NUMAPES para entender os impactos que a pandemia causou às suas atividades, baseando-se na pergunta de partida: *Como a pandemia de COVID-19 em 2020 e 2021 influenciou o trabalho dos Núcleos Maria da Penha do Paraná, quanto ao atendimento à violência contra a mulher?* Para tanto, a proposta foi de dar voz aos bolsistas na qualidade de profissionais recém-formados; estes concederam informações sobre como o trabalho dos núcleos foram desenvolvidos durante a pandemia através de questionário online, com perguntas estruturadas, através de respostas objetivas e descritivas; ao todo, 14 bolsistas participaram. O recorte temporal utilizado foi o período entre Março de 2020 (início da pandemia) e Agosto de 2021 (momento em que os NUMAPES tiveram suas configurações alteradas pela Portaria nº 009/2021/UGF). As respostas ao questionário foram verificadas através da metodologia de Análise de Conteúdo; este trabalho é fundamentado por reflexões teóricas acerca da violência contra a mulher pelo mirante epistemológico da teoria feminista, e ainda em diálogo com outros autores que se dedicam ao tema, utilizando a metodologia de Estado do Conhecimento. Estruturado através do método escandinavo, o trabalho é composto por quatro artigos, além dos elementos textuais introdutórios e também elementos conclusivos.

PALAVRAS-CHAVE: Violência Contra a Mulher. NUMAPE. Coronavírus.

ABSTRACT

The present work aims to explain about the development of the activities from Maria da Penha Center (NUMAPE) in the COVID-19 pandemic time. NUMAPE is a university extension project, linked to the government of the state of Paraná, which provides assistance to women in situations of violence; furthermore, with its actions based on Maria da Penha Law – it grants its activities to combat violence. There are ten NUMAPES in office in Paraná, attached to seven Higher Education Institutions in the state. The centers are integrated by multidisciplinary teams made up of scholarship grantees from undergraduation, undergraduate professionals and also Higher Education Institutions teachers. The NUMAPE'S work development changed because of the pandemic caused by a virus scientifically named SARS-CoV-2, the Coronavirus, especially with the change from the face-to-face to remote work format, respecting the orientations to avoid virus contamination. Therefore, this dissertation directly observed the reality of the NUMAPES to understand the impacts that pandemic has caused on their activities, based on the starting question: *How the COVID-19 pandemic in 2020 and 2021 has influenced the work of Maria da Penha Center about the service of violence against women?* For this purpose, the proposal was to give voice to the scholarship grantees as newly graduated professionals; they gave information about how the center's work were developed during the pandemic through online surveys, with structured questions, through objective and descriptive answers; in total, 14 scholarship grantees participated in it. The time required was between March 2020 (the beginning of the pandemic) and August 2021 (time when NUMAPES had their settings changed by the Ordinance number 009/2021/UGF). The survey's answers were verified through the Content Analysis Methodology; this work is reasoned by theoretical reflections on violence against women through epistemological viewpoint of feminist theory, and also in dialogue with other authors who dedicate themselves to the topic, using the State of Knowledge methodology. Organized through the Scandinavian method, the work consists of four articles, in addition to the introductory textual elements and also conclusive elements.

KEY WORDS: Violence against women. NUMAPE. Coronavirus.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IES - Instituição de Ensino Superior

NUMAPE - Núcleo Maria da Penha

OMS - Organização Mundial de Saúde

ONG - Organização Não-Governamental

PR - Paraná

SETI - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL - Universidade Estadual de Londrina

UEM - Universidade Estadual de Maringá

UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná

UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa

UGF - Unidade Gestora do Fundo Paraná

UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná

UNICENTRO - Universidade Estadual Do Oeste Do Paraná

UNIOESTE - Universidade Estadual do Centro-Oeste

USF - Universidade Sem Fronteiras

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	9
1.1	APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO.....	12
1.2	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	13
2	PANORAMA TEÓRICO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ESTADO DO CONHECIMENTO COMO RECURSO METODOLÓGICO.....	16
2.1	INTRODUÇÃO.....	16
2.2	MÉTODO.....	17
2.3	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	21
2.4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23
	REFERÊNCIAS.....	25
3	TEORIAS FEMINISTAS COMO MIRANTE À QUESTÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: PERSPECTIVAS EPISTEMOLÓGICAS.....	28
3.1	INTRODUÇÃO.....	28
3.2	MÉTODO.....	30
3.3	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	32
3.4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
	REFERÊNCIAS.....	40
4	OS PROJETOS DE EXTENSÃO “NÚCLEO MARIA DA PENHA” DO ESTADO DO PARANÁ.....	43
4.1	INTRODUÇÃO.....	43
4.2	MÉTODO.....	44
4.3	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	46
4.4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49
	REFERÊNCIAS.....	51
5	ATENDIMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E COVID-19: O TRABALHO DOS NÚCLEOS MARIA DA PENHA EM TEMPOS DE PANDEMIA.....	52
5.1	INTRODUÇÃO.....	52
5.2	MÉTODO.....	54
5.3	RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	57
5.3.1	Resultados gerais sobre os Núcleos Maria da Penha no período de pandemia de COVID-19.....	57
5.3.2	Conhecendo a realidade das/dos bolsistas dos NUMAPES no período de pandemia de COVID-19.....	63
5.3.3	Conhecendo a realidade de cada NUMAPE no período de pandemia de COVID-19.....	67
5.3.3.1	Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual de Londrina.....	67
5.3.3.2	Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual Do Norte Do Paraná - Campus Jacarezinho.....	68

5.3.3.3	Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual De Ponta Grossa.....	70
5.3.3.4	Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranavaí.....	71
5.3.3.5	Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual do Centro-Oeste - Campus Irati.....	73
5.3.3.6	Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual do Centro-Oeste - Campus Guarapuava.....	73
5.3.3.7	Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual Do Oeste Do Paraná - Campus Francisco Beltrão.....	74
5.3.3.8	Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual Do Oeste Do Paraná - Campus Marechal Cândido Rondon.....	75
5.3.3.9	Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual Do Oeste Do Paraná - Campus Toledo.....	77
5.4	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	78
	REFERÊNCIAS.....	84
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	85
	REFERÊNCIAS.....	93
	APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO APLICADO AOS PARTICIPANTES.....	99

1 INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher é uma questão que permeia o cotidiano; de forma recorrente observamos notícias, casos que tomam publicidade, a banalização de situações de violência, movimentos sociais e políticos que lutam pelo fim da violência, legislações que visam o enfrentamento e atendimento à mulheres em situação de violência...

A afirmação de que a violência contra a mulher é cotidiana, pode ser demonstrada a partir dos dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020c); tais dados apontam que no Brasil, 729 casos de agressão contra mulheres no contexto de violência doméstica e familiar são identificados por dia, e que por hora 30 mulheres sofrem agressão física em nosso país.

Segundo Saffioti (2015, p. 79), a questão da violência contra a mulher está situada: "no incentivo da sociedade para que os homens exerçam sua força-potência-dominância contra as mulheres". Partindo deste princípio, podemos encaminhar o entendimento sobre o que é violência contra a mulher no sentido de esta ser uma das marcas das relações sociais, pois se expressa dentre tais relações, as quais são desenvolvidas em uma sociedade que naturaliza e perpetua a compreensão de que mulheres estão em condição de inferioridade. ou seja, uma sociedade patriarcal.

Neste sentido, são fundamentais as reflexões acerca do tema. Como pode por tanto tempo a mulher ser inferiorizada pelo simples fato de ser mulher? Por quanto tempo mulheres (e aqui eu, autora desta dissertação, me incluo) continuaremos sob tal condição? São com essas indagações que se justifica o interesse pelo tema e por escrever sobre ele.

Além disso, diante deste contexto é que surgem iniciativas para enfrentamento à violência contra a mulher. Um exemplo bastante significativo disso é a promulgação em 7 de Agosto de 2006 da Lei nº 11.340, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, a ser aprofundada nos artigos a seguir. Considerada uma das leis mais inovadoras do mundo, a Lei Maria da Penha concentra diversos avanços, mas também encontra muitos percalços, sendo este um reflexo da perpetuação da violência contra a mulher na sociedade.

A violência contra a mulher é agravada em determinadas situações, a

exemplo do período de pandemia de COVID-19¹. O vírus se alastrou por todo o mundo e o colocou em um estado de pandemia; a pandemia, por sua vez, afetou significativamente a rotina de milhares de pessoas. Além disso, possui também suas influências no o universo da violência contra a mulher.

Dados apontam o agravamento de situações de violência contra a mulher, considerando que, com o isolamento social², o convívio entre mulheres e os autores de violência é, em muitos casos, muito maior do que em suas rotinas anteriores à pandemia. A exemplo, temos o aumento dos casos de feminicídio no primeiro semestre de 2020: ao todo no Brasil são 649 vítimas neste período, o que significa um aumento de 2% em relação ao mesmo período do ano anterior. (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020c, p. 12).

Além disso, há também a dificuldade de denúncia destas situações, vista a impossibilidade de sair de casa. Segundo a nota técnica do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que trata sobre a violência doméstica durante a pandemia de COVID-19:

Uma das consequências diretas dessa situação, além do aumento dos casos de violência, tem sido a diminuição das denúncias, uma vez que em função do isolamento muitas mulheres não têm conseguido sair de casa para fazê-la ou têm medo de realizá-la pela aproximação do parceiro. (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020b, p. 3).

Em uma segunda edição desta nota técnica, publicada pela mesma ONG em maio de 2020, são apontados dados de 12 unidades federativas do Brasil, com relação aos registros de violência contra a mulher durante a pandemia. Todos os estados apontaram redução nos registros, especialmente aqueles sobre lesão corporal decorrente da violência doméstica, no período compreendido entre março e abril de 2020, sendo que a média de redução em relação ao mesmo período em 2019 é de 25,5% (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2020b, p. 5).

¹ Segundo o Ministério da Saúde, a COVID-19 é uma variação dos diversos tipos que compõem a família de coronavírus, que em sua maioria infectam pessoas. Esta nova categoria de coronavírus, a COVID-19 (cientificamente denominada SARS-CoV-2), foi identificada em Wuhan, na China, ao fim do ano de 2019, e foi transmitida de pessoa a pessoa, espalhando-se por todo o mundo. (BRASIL, 2020).

² Considerado como uma das principais medidas de prevenção ao contágio e transmissão da COVID-19, é um método incentivado em todo o mundo, incluindo o Brasil, como pode ser encontrado nas disposições do Ministério da Saúde sobre como se proteger do coronavírus. (BRASIL, 2020).

Outro dado que merece atenção é o crescimento de feminicídios nos estados participantes do estudo: entre março e abril de 2019, foram registradas 117 vítimas de feminicídio, sendo que no mesmo período do corrente ano, o número de feminicídios alcançou a marca de 143 vítimas (um crescimento estimado em 22,2% com relação a 2019). Portanto, é notável o agravamento da violência contra a mulher no período de pandemia.

O mesmo estudo ainda aponta queda nos pedidos de medidas protetivas de urgência; e um último dado a ser analisado é o de crescimento de atendimentos realizados pelo LIGUE 180 (canal de caráter nacional e de atendimento 24 horas, oferece serviços de denúncia anônima e identificada, oferece informações sobre a violência contra a mulher e ouvidoria sobre atendimento de instituições), que pode ser compreendido através da possibilidade que este canal proporciona de denúncia via telefone, sem a necessidade de sair de casa. o LIGUE 180 apresentou um crescimento de 27% em seus atendimentos, enquanto em 2018 e 2019 o crescimento foi de 5,6%.

Além destes dados, é importante analisar como ocorrem os atendimentos de instituições destinadas à questão da violência contra a mulher. O projeto de Lei nº 1291, aprovado através da Lei nº 14.022 de 7 de julho de 2020, define como essenciais durante a pandemia os serviços de atendimento à violência doméstica, incluindo aqueles relacionados à violência contra a mulher, atendendo às medidas de prevenção contra o coronavírus.

Porém, muitos desses serviços tiveram as características de seus atendimentos alteradas por conta da pandemia e o risco que o vírus oferece tanto para os/as trabalhadores/as destes locais, quanto para aquelas que procuram tais serviços. Esta situação atingiu muitas instituições, a exemplo dos Núcleos Maria da Penha (NUMAPES), projetos desenvolvidos no estado do Paraná.

Os NUMAPES são projetos de extensão vinculados às Instituições de Ensino Superior (IES), financiados pelo Governo do Estado. Estes projetos possuem suas ações pautadas na Lei Maria da Penha, e objetivam o atendimento e a prevenção às situações de violência contra a mulher. Ao todo, são dez NUMAPES em exercício no estado.

Com a pandemia, estes projetos tiveram suas configurações alteradas. Atendimentos presenciais foram restritos, formas de trabalho remoto foram adotadas

em cada um dos núcleos, e novas formas de exercício de suas atividades foram exigidas para que o projeto continuasse a ser exercido, mesmo com a pandemia e todas as restrições que este período impôs.

Desta forma, a pergunta de partida desta dissertação se caracteriza da seguinte forma: *Como a pandemia de COVID-19 em 2020 e 2021 influenciou o trabalho dos Núcleos Maria da Penha do Paraná, quanto ao atendimento à violência contra a mulher?*

Assim sendo, o objetivo geral deste estudo é investigar como aconteceu o trabalho dos NUMAPES do estado do Paraná, durante a pandemia de COVID-19, no ano de 2020 e 2021.

Quanto aos objetivos específicos, pretende-se: Estabelecer aspectos teórico-conceituais acerca da violência contra a mulher; Apresentar o Núcleo Maria da Penha: o que é o projeto, histórico, seus objetivos, normativas, dentre outros aspectos; Mapear os NUMAPES do estado e suas características; Aplicação questionário com as/os profissionais dos NUMAPES a fim de obter e analisar os dados sobre os atendimentos durante a pandemia e apresentar quais as configurações de tais atendimentos durante o mesmo período; Expor sobre as respostas recebidas pelos participantes através a metodologia de análise de conteúdo.

1.1 APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

Primeiramente, faz-se necessário pontuar que esta dissertação é balizada pelo modelo escandinavo/multipaper, e possui a estrutura de seus capítulos organizada em formato de artigos científicos.

Este modelo de estrutura de trabalho “[...] preconiza uma coleção de artigos prontos para a publicação constituídos de Introdução, Método, Resultados e Discussões, Considerações finais e Referências.” (FERREIRA, 2014, p. 18). Portanto, este trabalho possui seus capítulos estruturados em artigos, objetivando futuras publicações de cada artigo que integra esta dissertação.

O primeiro artigo é intitulado “Panorama teórico sobre a violência contra a mulher: *Estado do Conhecimento* como recurso metodológico”. Em síntese, este momento é dedicado à estruturar um panorama sobre as produções científicas acerca da temática *violência contra a mulher*, através da utilização da metodologia de Estado do Conhecimento.

O segundo artigo “Teorias feministas como mirante à questão da violência contra a mulher: perspectivas epistemológicas”, apresenta o mirante epistemológico que fundamenta a dissertação, as teorias feministas.

O terceiro artigo a integrar esta dissertação tem por título “Os projetos de extensão “Núcleo Maria da Penha” do estado do Paraná”. Este artigo é dedicado a caracterizar o projeto de extensão Núcleo Maria da Penha, do estado do Paraná, universo de pesquisa desta dissertação.

No quarto e último artigo encontram-se os resultados da pesquisa proposta por esta dissertação, bem como a Análise de Conteúdo das respostas obtidas através de questionário aplicado aos participantes da pesquisa. Este artigo leva como título o mesmo título desta dissertação: “Atendimento à violência contra a mulher e COVID-19: o trabalho dos Núcleos Maria da Penha em tempos de pandemia”, e é dividido em tópicos, além dos tópicos que são padrão a todos os artigos que seguem o modelo escandinavo (Introdução, Método, Resultados e Discussões, Considerações finais e Referências) destinados a abordar sobre resultados gerais sobre os Núcleos Maria da Penha no período de pandemia de COVID-19, sobre a realidade das/dos bolsistas dos NUMAPES e sobre a realidade de cada NUMAPE no período supracitado.

1.2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para o desenvolvimento dos objetivos propostos, são adotadas algumas metodologias essenciais para o desenvolvimento do estudo.

Um recurso importante para este estudo é a metodologia do Estado do Conhecimento. Esta é a etapa onde se reconhece a relevância do tema proposto para estudo e a coleta de informações a fim de identificar e dialogar com outros autores sobre o tema central: a violência contra a mulher. Neste momento foi possível detectar uma proximidade de mirantes epistemológicos para abordar o tema, mirantes que apontam para uma perspectiva feminista.

Sendo assim, o principal pressuposto que baliza este estudo é o de que não há como dissociar a discussão sobre a violência contra a mulher do feminismo (seja ele em sua forma de movimento, seja como teoria) e, especialmente, de como o feminismo é observado como uma via para o enfrentamento à violência.

Outro recurso metodológico importante é a pesquisa documental. Esta é necessária para explicar sobre o Núcleo Maria da Penha, como Projeto de Extensão

desenvolvido em universidades do estado do Paraná, especialmente no artigo 3. A pesquisa documental consiste em explorar fontes documentais, utilizando materiais que ainda não foram analisados (GIL, 2008).

O momento da pesquisa documental é responsável por explorar documentos como legislações, ofícios, editais públicos, normativas e outros documentos que tratam sobre o projeto de extensão Núcleo Maria da Penha e contribuam para a caracterização deste projeto, considerando este como o universo deste estudo.

Posteriormente ao entendimento do que são os NUMAPES, é possível estabelecer a população e a amostra a ser considerada para este estudo. Considerando os NUMAPES como universo da pesquisa, os sujeitos serão oriundos deste universo.

Partindo do pressuposto de que os profissionais recém-formados dos núcleos que são responsáveis pela execução dos atendimentos, estes são determinados como os sujeitos da pesquisa. Considerando que são 32 profissionais bolsistas ao todo, deu-se a aplicação de um questionário virtual através da ferramenta Formulários Google a estes profissionais, com o intuito de analisar como a pandemia COVID-19 em 2020 e 2021 influenciou o trabalho dos Núcleos Maria da Penha do Paraná, quanto ao atendimento à violência contra a mulher.

O questionário foi destinado a todos os profissionais bolsistas vinculados aos NUMAPES. A colaboração dos bolsistas com este estudo foi condicionada ao aceite de participação destes em responder o questionário, considerando os procedimentos éticos de pesquisa, sendo que tais procedimentos são aprofundados no último artigo desta dissertação.

O questionário (que pode ser apreciado ao final deste trabalho, no APÊNDICE A) possui perguntas relacionadas ao período de pandemia. O recorte temporal utilizado por este estudo compreende entre os meses de março de 2020 e agosto de 2021, considerando que em março de 2020 os núcleos foram orientados a suspender as atividades presenciais, situação que perdurou até o fim dos contratos vigentes em agosto de 2021.

O momento que encaminhará o estudo para suas conclusões, será o de análise de conteúdo, seguida da discussão dos dados. A análise de conteúdo pode ser compreendida como:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por

procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens. (BARDIN, 2016, p. 48).

Para tanto, os conteúdos a serem analisados serão, especialmente, as informações obtidas com as/os profissionais dos núcleos que responderam o questionário, a fim de discutir os dados sobre o trabalho dos NUMAPES no período de pandemia.

2 PANORAMA TEÓRICO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ESTADO DO CONHECIMENTO COMO RECURSO METODOLÓGICO

Ágatha Tullio

Gonçalo Cassins Moreira do Carmo

RESUMO: Este trabalho tem por objetivo o estabelecimento de um panorama teórico sobre o tema *violência contra a mulher*. Através do uso do recurso metodológico Estado do Conhecimento, é possível reconhecer a relevância do tema proposto para estudo e a coleta de informações, a fim de identificar e dialogar com outros autores sobre o tema central. Neste momento foi possível detectar uma proximidade de mirantes epistemológicos para abordar o tema, mirantes que apontam para uma perspectiva feminista, através de busca na plataforma Scopus.

PALAVRAS-CHAVE: Estado do conhecimento. Feminismo. Violência contra a mulher.

2.1 INTRODUÇÃO

Para a realização de pesquisas em Ciências Sociais, são essenciais alguns processos para a produção de tal intuito, e um deles é o de aproximação a recursos metodológicos de pesquisa. Este é um importante momento de reflexão teórica e metodológica, que se aproxima à definição de objetos de investigação e do alcance dos objetivos propostos pelo estudo que se pretende realizar; além disso, é capaz de apontar potencialidades e possibilidades da pesquisa e da temática proposta.

Para Minayo (1999, p. 16), a metodologia é compreendida como “o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade”; são o conjunto de técnicas, concepções teóricas e o potencial do pesquisador. Portanto, para o contexto de pesquisas, é fundamental a valorização do momento concedido às reflexões metodológicas.

Este processo decorre da articulação entre os conhecimentos e domínio de instrumentos que o pesquisador já possui e de suas experiências em pesquisa (BOURGUIGNON, 2009, p.10). Para mais, é uma responsabilidade de caráter rigoroso, que fundamenta-se no conhecimento científico para se alcançar os objetivos propostos por uma pesquisa.

Considerando a violência contra a mulher como um fenômeno social e interdisciplinar, esta pode ser vista como objeto de pesquisa social. A violência contra a mulher se expressa nas relações sociais estabelecidas entre os indivíduos e acaba se alastrando dentre as mais diversas culturas.

Além disso, também pode ser analisada como uma das formas de violação dos direitos humanos, como disposto pela Lei 11.340, de 7 de Agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha.³

O termo “violência contra a mulher” surge por volta da década de 1970, através do movimento feminista e das concepções de gênero, entendido dessa forma por ser praticada contra pessoa do sexo feminino, apenas e simplesmente pela sua condição de mulher (TELES; MELO, 2003). Este termo pode ser entendido também através das estruturas da sociedade constituídas através de relações patriarcais.

Portanto, o fenômeno da violência contra a mulher pode ser atribuído ao fato da constituição da sociedade sob a égide do patriarcado, que afere à homens papéis de dominação, superioridade, uma posição hierárquica em relação às mulheres, às quais são conferidas à subordinação, sendo esta a hipótese que sustenta este estudo.

Tendo em vista o ponto de partida apresentado acima, faz-se necessário o momento de aprofundar-se nas teorias e estudos que versam sobre o tema “violência contra a mulher”. Este momento é desenvolvido através da utilização do recurso metodológico denominado *estado do conhecimento*, composto por momentos de identificação, registro e categorização de produções científicas sobre um tema, proporcionando a síntese e reflexão sobre o mesmo, através do agrupamento de publicações (teses, periódicos, livros, dissertações, etc.). (MOROSINI, FERNANDES, 2014).

2.2 MÉTODO

O estado do conhecimento é a etapa onde se reconhece a relevância do tema proposto para estudo. Este recurso metodológico, que também é denominado e reconhecido como “estado da arte” pode ser definido pelo caráter bibliográfico:

³ A Lei Maria da Penha é considerada uma das três leis mais inovadoras do mundo no que se refere à proteção às mulheres; dados apontam que 98% da população brasileira reconhece esta Lei (ONU MULHERES, 2016). A Lei 11.340/06 é reconhecida como Lei Maria da Penha em homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, símbolo de representatividade no enfrentamento à violência contra a mulher, vítima de violência de seu marido e negligenciada por cerca de 20 anos pela ausência de proteção e atendimento à mulheres em situação de violência (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2018).

[...] elas parecem trazer em comum o desafio de mapear e de discutir uma certa produção acadêmica em diferentes campos do conhecimento, tentando responder que aspectos e dimensões vêm sendo destacados e privilegiados em diferentes épocas e lugares, de que formas e em que condições têm sido produzidas certas dissertações de mestrado, teses de doutorado, publicações em periódicos e comunicações em anais de congressos e de seminários. (FERREIRA, 2002, p. 258).

Portanto, neste momento é realizada a pesquisa em fontes digitais de publicações científicas, para avaliar como o tema abordado pelo estudo aqui proposto, está sendo estudado em outros trabalhos. Tratando-se da etapa do estado do conhecimento realizado para subsidiar as propostas de estudo, a etapa inicial foi de busca pelas palavras-chave “*violência contra a mulher*” na Plataforma Scopus, que representa “[...] o maior banco de dados de resumos e citações da literatura com revisão por pares: revistas científicas, livros, processos de congressos e publicações do setor.” (ELSEVIER, 2021).

Na primeira busca, o termo utilizado foi “violência contra a mulher”, aplicando os seguintes filtros de refinamento de busca: a) todos os campos; b) documentos com acesso totalmente aberto; c) documentos publicados nos últimos quatro anos: 2020, 2019, 2018 e 2017; d) documentos publicados no Brasil. A busca foi realizada em 25/07/2021 e, nesta data, foram localizadas 216 publicações pela plataforma. Estes filtros foram determinados a fim de refinar a busca em uma plataforma que agrega uma infinidade de publicações, neste momento do estudo.

No ano de 2020, são contabilizadas 75 publicações a partir da aplicação dos filtros de busca na Scopus. 45 e 44 são os números de publicações encontradas nos anos de 2019 e 2018, respectivamente; já em 2017, foram localizadas 52 publicações. Diversas foram as áreas do conhecimento que publicaram sobre a temática. Destaca-se a área de Ciências Sociais como a que mais publicou sobre o tema, totalizando 79 publicações. Em seguida, a área de Remédio - conforme classificação da plataforma Scopus - publicou 71 documentos; a área de Psicologia fez 38 publicações e Enfermagem 33. As demais publicações dividem-se entre as mais diversas áreas, sendo que cada uma publicou entre 5 e 1 documento, sendo elas: Ciências Agrárias e Biológicas (6), Artes e Humanidades (5), Bioquímica, genética e Biologia Molecular (5), Multidisciplinar (5), Ciência Ambiental (3), Odontologia (2), Economia, econometria e finanças (2), Profissões de Saúde (1) e Neurociência (1).

Encontrados os resultados supracitados, as 216 publicações foram analisadas a partir da leitura do título, resumo e palavras-chave de cada uma. Este processo foi adotado a fim de filtrar os artigos que não se aproximam da temática *violência contra a mulher*, mas que de alguma forma foram localizados pela plataforma Scopus, após a aplicação dos filtros de busca.

Além disso, a gama de publicações filtrados pela plataforma Scopus é bastante abrangente quanto à temática, sendo que muitos dos trabalhos tratam de temas específicos e que se relacionam com a violência contra a mulher, a exemplo: violência obstétrica; violência institucional de gênero; discriminação em locais de trabalho; análises jurídicas sobre medidas protetivas de urgência; feminicídio; comportamentos e crimes sexuais em universidades; estudos sobre serviços de saúde e profissionais da saúde no atendimento à violência contra a mulher; relatos sobre trabalhos com homens autores de violência; violência contra a mulher considerando alguns segmentos específicos (mulheres negras, mulheres trans, indígenas, idosas, aprisionadas, adolescentes, trabalhadoras rurais, esportistas, portadoras de HIV/AIDS), dentre outros.

Considerando que este momento de reconhecimento do estado do conhecimento sobre o tema *violência contra a mulher* possui o intuito de integrar um estudo mais amplo sobre atendimento à mulheres em situação de violência por um serviço do Estado do Paraná, durante a pandemia de COVID-19, nem todas as publicações encontradas com a aplicação de filtros de busca na plataforma Scopus, se aproximam do intuito deste estudo. Isto posto, a partir da leitura do título, resumo e das palavras-chave das publicações filtradas, foram selecionados dez trabalhos que tratam sobre *violência contra a mulher* e se aproximam com a temática deste estudo.

Esta seleção foi organizada no quadro 1, contendo título, nome dos autores, ano de publicação e palavras-chave de cada publicação. Para facilitar o processo de análise de cada publicação, estas foram identificadas pela letra P, seguida de um número para cada publicação. Vejamos:

QUADRO 2.1 - ARTIGOS SELECIONADOS PARA ANÁLISE

(continua)

IDENTIFICAÇÃO	TÍTULO	AUTORAS(ES)	ANO DE PUBLICAÇÃO	PALAVRAS-CHAVE
P1	Violência contra a mulher: o que acontece quando a Delegacia de Proteção à Mulher fecha?	Machado, D.F., de Almeida, M.A.S., Dias, A., Bernardes, J.M., Castanheira, E.R.L.	2020	Justiça Criminal ; Saúde pública ; Violência contra mulher
P2	Trilhas para o enfrentamento da violência contra a mulher	de Bearzi, PSS , Martins, AB , Marchi, RJD , Reser, AR	2020	Teoria fundamentada ; Profissional de saúde ; Atenção primária à saúde ; Violência contra mulher
P3	Violência contra a mulher: Vulnerabilidade programática em tempos de SARS-COV-2 / COVID-19 em são paulo	Campos, B. , Tchalekian, B. , Paiva, V.	2020	Covid-19 ; Violência doméstica ; Rede intersetorial ; Vulnerabilidade
P4	Contexto da violência conjugal após a lei de maria da penha: um estudo da teoria fundamentada	Carneiro, JB , Gomes, NP , Campos, LM , (...), Virgens, IDR , Erdmann, AL	2019	Violência; Violência Contra a Mulher; Enfermagem de Atenção Primária; Saúde Pública; Políticas Públicas de Saúde.
P5	As margens da criminologia: desafios de uma perspectiva epistemológica feminista	Prando, C.	2019	Criminologia crítica ; Epistemologia feminista ; Criminologia do realismo marginal
P6	O lar como lugar de insegurança: a violência contra a mulher na vida real	Moreira, AK , Fernandes, LAG , Duarte, BAR , (...), Junqueira, MAB , Giuliani, CD	2018	Agressividade ; Violência doméstica ; Gênero ; Comportamento humano
P7	Gênero e violência: contribuições para o debate	de Lucena, KDT , Tristán-Cheever, E.	2018	Identidade de gênero ; Conhecimento ; Violência

QUADRO 2.1 - ARTIGOS SELECIONADOS PARA ANÁLISE

(conclusão)

IDENTIFICAÇÃO	TÍTULO	AUTORAS(ES)	ANO DE PUBLICAÇÃO	PALAVRAS-CHAVE
P8	Violência de gênero no Brasil: uma avaliação da Lei "Maria da Penha" (2006-2016)	Teresi, VM.	2017	Lei "Maria da Penha" ; Brasil ; Violência de gênero ; Políticas publicas
P9	O aumento da violência doméstica no Brasil de 2009-2014	Rodrigues, NCP , O'Dwyer, G. , Andrade, MKN , (...), Monteiro, DLM , Lino, VTS	2017	Violência doméstica ; Epidemiologia ; Análise multinível ; Análise espacial
P10	Violência de gênero: uma comparação da mortalidade por agressão contra mulheres que denunciaram e não denunciaram violência	Barufaldi, LA , Souto, RMCV , Correia, RSB , (...), da Silva, MMA , de Lima, CM	2017	Homicídio ; Violência intrafamiliar ; Notificação de violência ; Violência ; Violência contra mulher

FONTE: os autores.

2.3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir do procedimento de leitura dos artigos elencados no QUADRO 4.1, têm-se um panorama sobre a temática *violência contra a mulher* para integrar a análise do estado do conhecimento.

De modo geral, há uma evidente proximidade de definições sobre o que é violência contra a mulher; bem como da escolha bibliográfica para o alcance desta definição. Destaca-se a compreensão da violência contra a mulher como um problema de saúde pública, que afeta aquelas que são sujeitas da violência, bem como toda a sociedade (como pode ser observado nas publicações P1, P3, P4, P7, P8, P9 e P10), vejamos:

A violência contra a mulher se caracteriza como um fenômeno sociocultural com impacto na saúde pública (MACHADO *et al.* 2020, p. 484). Apesar da promulgação da Lei Maria da Penha, a violência conjugal persiste como grave problema de saúde pública (CARNEIRO *et al.*, 2019, p. 3).

La violencia de género constituye una violación de los derechos humanos y un problema de salud pública mundial (TERESI, 2017, p. 102).

Esta configuração da violência contra a mulher por vezes é orientada pela própria Organização Mundial de Saúde (OMS) (presente nas publicações P2, P3, P7, P9 e P10). Além de considerar a violência contra a mulher com impactos significativos na saúde pública, a OMS apresenta dados sobre o tema:

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil apresenta uma taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, num grupo de 83 países com dados homogêneos, e ocupa a 5ª posição, evidenciando que os índices locais excedem, em muito, os encontrados na maior parte dos países do mundo. (LUCENA; TRISTÁN-CHEEVER, 2018, p. 1).

Para além das interpretações da violência contra este segmento como um problema de saúde pública, este também é entendido como fruto de uma sociedade patriarcal (P2, P3, P5). Este entendimento aponta que em uma sociedade em que a mulher é colocada em posição de inferioridade ao homem, estas são sujeitas à violência, praticada não somente por pessoas do sexo masculino, mas por toda uma sociedade perpetrada no conceito patriarcal. Pode-se entender que a violência contra a mulher desvela desigualdades e iniquidades existentes na sociedade patriarcal (BEARZI *et al*, 2020, p. 2).

A violência contra a mulher também é compreendida como um fenômeno multifacetado (MOREIRA *et al*, 2018, p. 1093); uma das facetas desse fenômeno encontra pressupostos na discussão sobre *gênero*. A abordagem sobre gênero parte da compreensão deste como construção social de papéis atribuídos a homens e mulheres, do que se compreende socialmente como feminino e masculino, apontando a violência contra a mulher como reflexo de uma cultura machista e patriarcal, atingindo inúmeras mulheres sem distinção sobre suas subjetividades.

Este é um ponto importante para os estudos sobre violência contra a mulher. As publicações P1, P2, P3, P5, P6, P7 e P10 recorrem aos estudos de Saffioti para aprofundar teoricamente sobre *gênero*, sendo esta uma autora reconhecida por seus estudos sobre o tema e que corrobora com o entendimento supracitado:

Essa violência tem como base uma cultura machista e ocorre em todos os grupos sociais, não havendo limites relacionados à classe e ao desenvolvimento econômico ou cultural, embora haja grupos de mulheres que apresentam maior vulnerabilidade, podendo ocorrer por várias formas, desde ofensas até agressões físicas e sexuais (BEARZI *et al*. 2020, p. 2).

Outro fator de destaque é o uso da Lei Maria da Penha como ponto significativo na questão da violência contra a mulher. É unânime entre as publicações P1, P3, P4, P6, P7, P8 e P9 a importância que a promulgação da Lei 11.340/06 têm no quesito de proteção e atendimento à mulher em situação de violência; também destacam o quanto significativa é a história de Maria da Penha Maia Fernandes, mulher que dá nome à Lei por conta de sua luta e trajetória permeada por violências a ela pelo seu companheiro.

A Lei Maria da Penha possui importância ao tipificar a violência em cinco categorias: física, psicológica, moral, sexual e patrimonial. Também por destacar a violência contra a mulher como uma das formas de violação dos direitos humanos (sendo esta uma consideração aprofundada pela publicação P10).

Em síntese, o que se observa com a leitura das publicações é o consenso entre os autores em compreender a situação vivida por mulheres em todo o mundo como advinda de uma sociedade patriarcal, situação esta que é permeada por atos de discriminação e violência. Também se observa que as e os autores que se dedicam a abordar sobre o tema, caminham na direção de compreender a violência contra a mulher como uma expressão advinda da categoria *gênero*, uma categoria importante para entender as características da violência contra este segmento.

2.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista o estado de conhecimento aqui estruturado, podemos observar um panorama ao que concerne às discussões sobre violência contra a mulher. Este panorama não representa integralmente a realidade da produção do conhecimento sobre o tema, mas sim de uma parcela de estudos da plataforma selecionada para o momento desta pesquisa.

O que se observa é que as publicações aqui analisadas caminham em uma mesma direção, podendo esta ser a direção de outras e outros pesquisadores que dedicam seus trabalhos ao tema *violência contra a mulher*.

No intuito de contribuir para este momento das considerações finais, posterior ao estudo realizado na plataforma Scopus, outra busca foi realizada: se considerada

a realidade das dissertações publicadas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, são poucos os trabalhos que dedicam-se à temática *violência contra a mulher*. Estes resultados foram obtidos através de pesquisa no site: <https://www2.uepg.br/ppgcsa/dissertacoes/>, a partir da leitura dos títulos e palavras-chave das dissertações, com a intenção de localizar aquelas que abordam ou se aproximam da temática.

Ao todo, foram encontradas dez dissertações que tratam de temas acerca da mulher, tratando de temas diversos como a reprodução humana assistida, reflexões sobre gênero, maternidade, mulheres e trabalho, ao longo dos 19 anos de dissertações publicadas no referido site. Porém, somente uma aproxima-se da questão da violência contra a mulher, tratando do trabalho em rede frente à violência intrafamiliar, publicada em 2013. Ou seja, poucas abordagens sobre a questão da violência contra a mulher no programa supracitado.

Ademais, podemos observar que a questão da violência contra a mulher pode ser entendida como um fenômeno complexo e multifacetado. Esta categoria é percebida nos dados que demonstram a interdisciplinaridade de áreas do conhecimento ao preocupar-se com a condição das mulheres, pois esta é uma realidade que perpassa não somente por uma ou outra categoria do conhecimento, mas sim por diversas categorias.

Como apresentado o caráter histórico da violência contra a mulher, é notório que seu enfrentamento demonstra-se mais que urgente, por meio de ações integradas em todos os âmbitos da sociedade, a fim de atingir o imaginário social e romper com visões opressivas às mulheres. Frente a este fenômeno social, também é necessário estudos dedicados a este fenômeno, no intuito de compreendê-lo, dar significado e visibilidade à questão da violência contra a mulher.

REFERÊNCIAS

BARUFALDI *et al.* Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, vol. 22, n. 9. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/rWPMHqtbdRdjMJrG5CL5MzC/?lang=pt>. Acesso em: 26 jul. 2021.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. **Pesquisa social: reflexões teóricas e metodológicas**. Ponta Grossa, PR: TODAPALAVRA, 2009. Disponível em: <<https://www.todapalavraeditora.com.br/wp-content/uploads/2019/04/E-Book-Pesquisa-Social.pdf>>. Acesso em: 07 jul. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de Agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...]. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 26 jul. 2021.

CAMPOS *et al.* Violência contra a mulher: vulnerabilidade programática em tempos de SARS-COV-2/ COVID-19 em São Paulo. **Psicologia e Sociedade**, vol. 32, Belo Horizonte. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/Bqv5dn5fbL3LTm3PGvJDzN/?lang=pt>. Acesso em: 26 jul. 2021.

CARNEIRO *et al.* Contexto da violência conjugal em tempos de Maria da Penha: um estudo em Grounded theory. **Cogitare Enfermagem**, vol. 24, Paraná, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/59431/pdf>. Acesso em: 26 jul. 2021.

DE BEARZI *et al.* Trilhas para o enfrentamento da violência contra a mulher. **Revista Estudos Feministas**, vol. 28, n. 3, Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/vKcqXCvCdPrbPQBfh79GPwR/?lang=pt>. Acesso em: 26 jul. 2021.

DE LUCENA, Kerle Dayana Tavares; TRISTÁN-CHEEVER, Elisa. Gênero e violência: contribuições para o debate. **Periódicos Eletrônicos em Psicologia**, São Paulo, vol. 28, n. 2, mai-ago 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-1282201800020001&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 26 jul. 2021.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Quem é Maria da Penha?**. 2018. Disponível em: <https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>. Acesso em: 26 jul. 2021.

MACHADO *et al.* Violência contra a mulher: o que acontece quando a Delegacia de Defesa da Mulher está fechada?. **Ciência & Saúde Coletiva**, vol. 25, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csc/a/dF3JtSNGJqWL7rNYKwRDnCJ/?lang=pt>. Acesso em: 26 jul. 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, Técnica e Arte: o desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1999. p. 9-29. Disponível em:

<https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2021.

MOREIRA *et al.* A casa como lugar de insegurança: violência contra a mulher na vida real. **Biblioteca Virtual em Saúde**, Uberlândia, vol. 34, n. 4. jul-ago 2018. Disponível em:

<http://www.seer.ufu.br/index.php/biosciencejournal/article/view/39436/22686>. Acesso em: 26 jul. 2021.

MOROSINI, Marília Costa; FERNANDES, Cleoni Maria Barboza. Estado do Conhecimento: conceitos, finalidades e interlocuções. **Revista Educação Por Escrito**. Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 154-164, jul.-dez. 2014.

ONU MULHERES. **Nota pública pelos 10 anos da Lei Maria da Penha**: em defesa da lei e da institucionalização das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres. 2016. Disponível em:

<http://www.onumulheres.org.br/noticias/nota-publica-pelos-10-anos-da-lei-maria-da-penha-em-defesa-da-lei-e-da-institucionalizacao-das-politicas-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/>. Acesso em: 26 jul. 2021.

PRANDO, Camilo. As margens da criminologia: desafios de uma perspectiva epistemológica feminista. **International Journal of Crime, Justice and Social Democracy**, vol. 8, n. 1, 2019, p. 34-45. Disponível em:

<https://www.crimejusticejournal.com/article/view/946/707>. Acesso em: 26 jul. 2021.

RODRIGUES *et al.* O aumento da violência doméstica no Brasil, 2009-2014. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, vol. 22, n. 9. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/csc/a/5kvKTgC7mB9Jfq4q8kXqGy/?lang=en>. Acesso em: 26 jul. 2021.

SOBRE a solução Scopus. **Elsevier**, 2021. Disponível em: <https://www.elsevier.com/pt-br/solutions/scopus>. Acesso em: 26 jul. 2021.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

TERESI, Maria Verônica. Violência de gênero no Brasil: uma avaliação da Lei "Maria da Penha" (2006-2016). **Revista CIDOB**, vol. 117, p. 101-122, 2017. Disponível em: https://www.cidob.org/es/articulos/revista_cidob_d_afers_internacionals/117/la_violen

cia_de_genero_en_brasil_un_balance_de_la_ley_maria_da_penha_2006_2016.
Acesso em: 26 jul. 2021.

3 TEORIAS FEMINISTAS COMO MIRANTE À QUESTÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: PERSPECTIVAS EPISTEMOLÓGICAS

Ágatha Tullio

Gonçalo Cassins Moreira do Carmo

RESUMO: O presente estudo tem por objetivo expender sobre a questão da violência contra a mulher, sob a ótica das teorias feministas. Considerando a terminologia *violência contra a mulher* surge, em meados dos anos 1970, enraizado no movimento feminista, não há como dissociar a discussão sobre a violência contra a mulher do feminismo. Isto posto, consideram-se as teorias feministas como importantes mirantes epistemológicos para se tratar da violência contra o segmento supracitado. Para tanto, este trabalho foi dividido em dois momentos: abordagem sobre as teorias feministas e, em seguida, elucidações sobre a violência contra a mulher, pela epistemologia feminista.

PALAVRAS-CHAVE: Feminismo. Violência. Epistemologia.

3.1 INTRODUÇÃO

Quando pensamos sobre processos de pesquisa, um importante momento para o início de tal atividade é o reconhecimento de epistemologias, para a construção de um arcabouço de teorias, que possam subsidiar estudos. Epistemologia pode ser compreendida enquanto filosofia do conhecimento; também pode ser denominada como “filosofia científica” (CARNAP, 2012).

Para este mesmo autor, um processo essencial é de se reconhecer epistemologias para estudos científicos, tendo em vista que o conhecimento científico passou por diversas fases (como por exemplo a metafísica e, posteriormente, o conhecimento empírico), até chegar na fase em que considerou como interessante o uso de *epistemologias*.

Atentar-se à questões epistemológicas é o compromisso em se interessar por determinado tema, além do fato dado, do exposto. Esta não é uma tarefa simples. Conhecer e aproximar-se de teorias requer diversas leituras e ainda, um pensamento livre de pré-conceitos, que propicie a abertura para o conhecimento dos mais variados princípios.

Além disso, existem complexidades essenciais na filosofia científica, como tratado por Bachelard (1984, p. 91). Dentre essas complexidades, o autor apresenta duas categorias: racionalismo e realismo; após desenvolver sua análise, Bachelard

aponta que não se deve utilizar nem um e nem outro isoladamente, pois estes de forma individual, não são suficientes para constituir a prova científica.

Levando em conta tais apontamentos, além da consideração de que “Uma só filosofia é, pois, insuficiente para dar conta de um conhecimento preciso” (BACHELARD, 1984, p. 29), destaca-se a importância de se aproximar de diversas filosofias científicas, diversas epistemologias, enfim, diversos “mirantes epistemológicos”.

Pontua que estes processos são fundamentais para um verdadeiro pensamento científico, considerando que toda verdade nova surge apesar de evidências e que toda experiência nova surge apesar da experiência imediata. Desta concepção, podemos concluir a importância da pesquisa científica para confirmar ou negar uma teoria.

Tais considerações fazem parte da problemática filosófica e, principalmente, da produção do conhecimento científico. São desafios a serem enfrentados e superados por uma/um pesquisadora/pesquisador, por aquela/aquele que se propõe a tratar com rigor científico de determinada questão.

Para Popper (2004, p. 14), o conhecimento se inicia através de problemas, e não através de percepções ou de coleção de fatos e números. Portanto, podemos questionar acerca da temática da violência contra a mulher, que conhecimentos podemos produzir sobre tal problema, para além dos dados que constantemente se apresentam? O que há para se perceber para além do imediato, além do problema posto?

Kuhn (2011, p. 69) coloca que são os paradigmas que antecedem uma revolução científica, pois levam o pesquisador ao questionamento, à interpretar tais paradigmas, a recorrer a diferentes áreas de conhecimento para a construção de uma nova teoria científica. Portanto, considera fundamental refutar hipóteses já concebidas e que, mesmo estando refutadas, não deixam de ser conhecimento.

Isto posto, podemos refutar hipóteses através do feminismo, sendo este inclusive reconhecido (e muitas vezes receptor de críticas) pelo seu poder de refutar, de questionar, de apontar e defender conceitos concebidos, a exemplo: papéis sociais atribuídos à mulheres e homens, o papel social da mulher, a discriminação da mulher, conceitos de gênero, dentre tantas outras questões abordadas pelas teorias feministas.

3.2 MÉTODO

O principal objetivo deste artigo é analisar a questão da violência contra a mulher sob a ótica do mirante epistemológico oferecido pelas teorias feministas, através de revisão bibliográfica. O principal pressuposto que baliza este estudo é o de que não há como dissociar a discussão sobre a violência contra a mulher do feminismo (seja ele em sua forma de movimento, seja como teoria) e, especialmente, de como o feminismo é observado como uma via para o enfrentamento à violência.

Expendere sobre o *feminismo* não é uma atribuição fácil: é um tema que causa incômodo e rejeição em muitos, mas também há quem se identifica e se encontra no movimento. É um tema de difícil definição, não podendo ser reduzido a um único conceito simples e imediato. É de uma natureza complexa e diversificada, ao passo que é (essencialmente) um movimento de luta necessário.

E como já se aponta, o feminismo pode ser considerado como um movimento, especialmente um movimento político que luta por igualdade.

São muitas as categorias teóricas abarcadas pelo feminismo, que o fundamentam teoricamente e fornecem o escopo para a compreensão da construção sócio-histórica da desigualdade entre homens e mulheres. Dentre elas, destacam-se as categorias: gênero, patriarcado, machismo, divisão sexual do trabalho, divisão racial do trabalho, relações sociais de sexo, papéis sociais, dentre outros.

Seria necessário mais do que as páginas aqui permitidas para a construção teórica que aborda todos esses conceitos (tarefa a qual se dedicam diversas autoras, inclusive as aqui referenciadas). E, além disso, também seria necessário muito mais espaço (e também espaço de luta) para demonstrar as necessidades teóricas e práticas quanto ao feminismo.

O feminismo, como popularmente disseminado, não diz respeito somente às mulheres. Esta é uma crítica feita pela filósofa pós-estruturalista e feminista Judith Butler: “Será que, as práticas excludentes que baseiam a teoria feminista numa noção das “mulheres” como sujeito solapam, paradoxalmente, os objetivos feministas de ampliar suas reivindicações de “representação”? ” (BUTLER, 2020). É preciso refletir sobre onde se quer chegar com o feminismo, quais seus objetivos como movimento político:

Pensando nesse lugar ao qual pretendemos chegar, talvez possamos encontrar uma resposta ou pelo menos uma orientação para pensar melhor nas questões teóricas do feminismo, nesses temas que todos os dias nos convocam quando percebemos que somos - mulheres e não mulheres, pessoas inscritas no âmbito LGBTTT e também homens - sujeitos e assujeitados a um mundo patriarcal que o feminismo vem criticar. Um mundo conservador que se abala com a mais leve pluma de crítica. (TIBURI, 2020, p. 11).

Sabemos que estamos inseridas em uma sociedade desigual, essencialmente machista e patriarcal. Neste contexto, uma grande parte da sociedade sofre os efeitos desta conjuntura, sofrem violação de seus direitos, a exemplo das mulheres, desigualdade que se acentua na relação entre estas e homens.

Historicamente se atrelou a desigualdade entre mulheres e homens como algo derivado da diferença anatômica e biológica entre ambos, justificando a relação desigual por uma suposta 'inferioridade feminina'.

Discordando disso, reconhecendo que diferenças biológicas não eram suficientes para justificar uma estrutura de opressão como o Patriarcado, Feministas Anglo-Saxãs (LOURO, 1997, p. 21) distinguiram o termo 'sexo' (macho/fêmea) de Gênero (masculino/feminino), sendo o primeiro usado para referenciar diferenças de caráter biológico, e o segundo para debater as diferenças socioculturais entre os sexos.

O gênero também é considerado culturalmente construído para Butler (2020), mesmo que o sexo, em termos biológicos, pareça intratável. A autora sugere ainda uma contínua distinção entre sexo e gênero, para além de corpos sexuados e gêneros culturalmente construídos, e ainda aponta a existência de diversos gêneros, para além daqueles em “número de dois” (ou seja, homem e mulher).

Dentro destas relações de gênero, podemos apontar as desigualdades existentes entre estes. São desigualdades entre pessoas que se compreendem como hétero cisgênero e que não aceitam orientações diferentes da sua própria; desigualdades entre homens e mulheres, onde estas são submetidas à relações de opressão-exploração por aqueles que se compreendem como o sexo masculino e assim, detentores do poder e da força.

Diversas dessas situações são causadas pelo simples fato de mulheres serem mulheres, por conta de seu gênero. Recorrendo às considerações da socióloga Saffioti (2015, p. 116), gênero pode ser compreendido como o termo que “diz respeito às representações do masculino e do feminino, a imagens construídas pela sociedade a propósito do masculino e do feminino, estando estas inter-relacionadas”.

Simone de Beauvoir afirmava que “ninguém nasce mulher, torna-se mulher” (1987, p.9). A célebre frase pode ser analisada através da perspectiva de que o gênero não é determinado biologicamente (Beauvoir ainda acrescenta as categorias psíquicas e econômicas como não determinantes de gênero), declara a característica de construção que o gênero assume.

Isto posto, podemos refletir como o feminismo, na sua forma de movimento político e crítico, traz à visibilidade sujeitas invisíveis, corpos e vozes silenciadas; levanta bandeiras de luta referentes às condições desumanas, condições estas que passam ao longo do tempo e as sociedades.

Uma destas bandeiras, que destaca-se dentro do movimento feminista, é a *violência contra a mulher*, considerando que historicamente “paira sobre a cabeça de todas as mulheres a ameaça das agressões masculinas, funcionando isto como mecanismo de sujeição aos homens, inscrito nas relações de gênero” (SAFFIOTI, 2015, p. 80).

3.3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A questão da violência contra a mulher demarca a sociedade ao longo das décadas. O termo “violência contra a mulher” surge através do movimento feminista e das concepções de gênero, entendido dessa forma por ser praticada contra pessoa do sexo feminino, apenas e simplesmente pela sua condição de mulher (TELES; MELO, 2003).

Apontando alguns dados que demarcam a presença da violência contra a mulher na contemporaneidade, segundo pesquisa realizada pelo DataSenado em 2017, das 1.116 mulheres participantes do estudo, 67% relataram já ter sofrido violência física. Já 47% disseram ter vivenciado situações de violência psicológica, outros 36% violência moral, 15% violência sexual e 8% violência patrimonial.

71% das mulheres entrevistadas relataram que conhecem alguma outra mulher que já sofreu algum tipo de violência doméstica e familiar e 69% delas consideram que no último ano os índices de violência contra a mulher aumentaram.

Este é um contexto da atualidade, que exige estudos e mobilizações para a superação de ações violentas contra mulheres, tendo em vista a sua gravidade e, por muitas vezes, invisibilidade:

A naturalização do feminino como pertencente a uma suposta fragilidade do corpo da mulher e a naturalização da masculinidade como estando inscrita no corpo forte do homem fazem parte das tecnologias de gênero (Lauretis, 1987), que normatizam condutas de mulheres e de homens. A rigor, todavia, os corpos são gendrados, recebem um *imprint* do gênero. (SAFFIOTI, 2015, p. 81-82).

Pautando-se nas considerações feitas e na apresentação e aproximação teórica das teorias feministas, surge a seguinte abordagem: a violência contra a mulher, um termo advindo do seio do feminismo.

O termo violência, que varia do latim *violentia*, vai muito além do conceito generalista comumente encontrado, que a considera somente como uso da força física contra algo ou alguém: um conceito simples para um fenômeno social complexo, que demonstra relações de poder e desigualdade social.

Para Minayo e Souza (1998, apud COELHO, SILVA e LINDNER, 2014, p.12), a violência pode ser compreendida como “qualquer ação intencional, perpetrada por indivíduo, grupo, instituição, classes ou nações dirigidas a outrem, que cause prejuízos, danos físicos, sociais, psicológicos e (ou) espirituais”.

A Organização Mundial de Saúde (2002), estabelece a violência como um dos principais problemas mundiais a ser enfrentado pela saúde pública. São diversos os tipos de violência, que apontam a não existência de unicausalidade a se tratar da temática, sendo que esta pode ser provocada por diversos fatores.

Saffioti pontua que podemos analisar a violência através da ótica dos Direitos Humanos, a partir da compreensão de que violência é “todo agenciamento capaz de violá-los” (SAFFIOTI, 2015, p. 80). Além disso, a violência possui diversas faces, sendo condicionada aos mais diversos segmentos societários.

Uma das expressões da violência é a *violência contra a mulher*. Este é um fenômeno social que demarca a atualidade, considerando que frequentemente observamos discussões, fatos e notícias referentes à temática.

Podemos compreendê-la como uma característica das relações sociais estabelecidas entre os indivíduos e acaba se alastrando dentre as mais diversas culturas, sendo que “é um fato que a violência contra as mulheres é uma constante cultural e continua a crescer em todas as sociedades” (TIBURI, 2020, p. 106).

A violência contra a mulher pode ser compreendida, segundo Cisne e Santos (2018, p. 68) “como resultante de uma estruturação de relações patriarcais da sociedade”.

Portanto, o fenômeno da violência contra a mulher pode ser atribuído ao fato da constituição da sociedade sob a égide do patriarcado, que afere à homens papéis de dominação, superioridade, uma posição hierárquica em relação às mulheres, às quais eram conferidas a subordinação.

Apesar de ser uma estrutura da sociedade que atinge a diversos sujeitos, o patriarcado possui a centralidade de suas implicações às mulheres, sendo que “o patriarcado encontra-se, portanto, estruturado por uma lógica heterossexista, relacionada à apropriação masculina sobre o corpo e o modo de ser da mulher”. (CISNE, SANTOS, 2018, p. 43-44).

É evidente que o fato da violência ser praticada por homens é uma consideração baseada no fato de que estes são os autores da violência em sua maioria. Apesar disso, a culpa não deve ser atribuída somente àqueles que se compreendem como sexo masculino, mas também à sociedade deve ser atribuída a sua parcela de genitura:

[...] a violência sofrida por mulheres é exercida certamente por homens, mas também por toda uma sociedade que produz estes mesmos homens como seres de privilégios contra outros seres que, não sendo homens, não teriam privilégios. (TIBURI, 2020, p. 109).

Portanto, há o problema da naturalização da violência: “a sociedade considera normal e natural que homens maltratem suas mulheres, assim como que pais e mães maltratem seus filhos, ratificando, deste modo, a pedagogia da violência” (SAFFIOTI, 2015, p. 79). Isto posto, a violência acaba perpetuando ao longo da história da humanidade, ao passo que é naturalizada, compreendida como “normal” pela sociedade que sofre com atos violentos.

A violência contra a mulher “é tomada como um instrumento de controle viril sobre os corpos femininos, que abriga um repertório de práticas diversas em intensidade e extensão” (BANDEIRA, 2009, p. 407). Portanto, a invisibilidade, a não autonomia sobre o próprio corpo e a vida, a dominação, a exploração, a não valorização e a falta de respeito e violações, são condicionantes à violência contra a mulher.

Tais considerações podem ser confirmadas através de dados, que demarcam a presença da violência contra a mulher na contemporaneidade: Segundo dados do Instituto Igarapé (2019), mais de 1,7 milhões de mulheres foram ameaçadas entre os anos de 2015 e 2018.

Além disso, em 18 estados que forneceram dados para este mesmo estudo, mais de 250 mil mulheres reportaram lesão corporal dolosa e mais de 130 reportaram violência moral no ano de 2018.

Segundo o Atlas da Violência de 2020 (IPEA, p. 34), uma mulher foi assassinada no Brasil a cada duas horas, ao longo do ano de 2018, totalizando 4.519 vítimas. São dados como esses, aliados à perpetuação histórica da violência contra a mulher, que reforçam a necessidade de políticas públicas e ações voltadas à temática.

Tais estatísticas demonstram números alarmantes por conta de diversos fatores, alguns já pontuados aqui, a exemplo da naturalização da violência, da sociedade constituída sob um sistema patriarcal, desigual e machista e também por razão dos papéis de gênero socialmente atribuídos a homens e mulheres, que contribuem para a perpetuação histórica da violência e da desigualdade contra as mulheres.

No final do século XX já se discutia, através dos movimentos de mulheres, a recorrência dos casos de violência contra a mulher no país. Porém, o Estado não era propositivo no sentido de intervir nessas questões, pelo contrário, historicamente muitas das legislações brasileiras legitimam a violência contra a mulher.

A exemplo, podemos lembrar o Código Criminal de 1830 que, ao anteceder o Código Civil de 1916, tratava de maneira desigual homens e mulheres, além de considerar como crime em qualquer circunstância o adultério cometido por parte da mulher. Entretanto, se este fosse cometido pelo homem, só seria crime caso o adultério viesse à publicidade (BRASIL, 1830).

Seguindo adiante, um marco histórico (e legal) quanto à atenção às mulheres, especialmente daquelas em situação de violência, é a luta significativa de Maria da Penha Maia Fernandes, que vivenciou tentativas de assassinato por parte de seu marido, sendo uma sobrevivente da violência contra a mulher. Diante da gravidade de sua situação e da não atenção do Estado frente à isto, Maria da Penha recorreu a instâncias internacionais que, com referência em seu caso, acusaram o Brasil por omissão nos casos de violência contra a mulher.

A sua luta tornou-se significativa e de grande representatividade no país:

[...] a sua trajetória em busca de justiça durante 19 anos e 6 meses faz dela um símbolo de luta por uma vida livre de violência. [...] A história de Maria da Penha significava mais do que um caso isolado: era um exemplo do que acontecia no Brasil sistematicamente sem que os agressores fossem punidos. (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2018).

Mesmo sendo uma discussão que há muito tempo acontece e exige atenção e emergência, somente em 2006 o Brasil deu um passo significativo na luta contra a violência contra a mulher e também sobre a proteção e atendimento à mulheres nesta situação: a promulgação da Lei 11.340, de 7 de Agosto de 2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha⁴.

A Lei Maria da Penha vem com objetivo de coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. De acordo com a lei, violência doméstica se dá em âmbito de coabitação, violência familiar quando os sujeitos consideram-se aparentados, e violência em relações íntimas de afeto em qualquer relacionamento afetivo, estas duas últimas formas independem de coabitação. Dessa forma, a Lei 11.340 protege mulheres nessas situações, independente se o agressor for do sexo masculino ou feminino, desde que nas relações acima descritas.

A aplicabilidade da Lei Maria da Penha, além de sua significativa representação em favor das mulheres brasileiras, serve como proteção e socorro às mulheres em situação de violência. Porém, a ainda existência de uma estrutura machista e patriarcal na sociedade dificulta a sua plena efetivação e afeta o gozo das mulheres de uma vida livre de violência.

Muitos são os fatores que interferem na perpetuação de tais situações, como por exemplo o *ciclo da violência*. Este termo baseia-se no entendimento da violência contra a mulher, como algo cíclico, que continua a acontecer, seguindo os mesmos passos nas diversas vezes em que acontece, e apresenta uma imensa dificuldade em sem rompido, justamente por suas fases, que podem ser resumidas em (e seguindo esta ordem): fase da tensão, fase da explosão e fase da lua-de mel.

Tais definições podem ser explicadas da seguinte forma:

1) construção da tensão no relacionamento, caracterizada por xingamentos, injúrias, ameaças, insultos, humilhação e provocações mútuas; 2) explosão da violência, descontrole e destruição, nessa fase há a presença de agressões físicas à vítima; 3) lua-de-mel, fase do arrependimento, do(a) agressor(a), pedido de desculpas, afirmação de que ama a companheira e promessa mútua de que não haverá mais agressões. (WALKER, 1979 *apud* EVANGELISTA, 2018, p. 69).

⁴ Vale considerar alguns aspectos da conjuntura política da promulgação da Lei: foi promulgada em um governo liderado por um presidente homem (Luís Inácio Lula da Silva), que tinha como vice-presidente um mulher: Dilma Rousseff; esta, após o término do mandato de Lula, foi eleita presidenta por duas candidaturas (nas eleições de 2011 e 2014, sendo a primeira presidente mulher do Brasil). Dilma sofreu processo de impeachment em 2016, durante seu segundo mandato. Acredita-se que, para além das motivações políticas para a sua retirada do poder, existiram também motivações relacionadas ao fato de ser uma mulher ocupando um cargo de grande poder, historicamente ocupado por homens.

É evidente a dificuldade em romper com este ciclo. Por exemplo, se analisarmos a última fase do ciclo da violência, a da lua-de-mel, podemos visualizar motivos para se manter uma relação violenta: a promessa e a esperança de melhorar o relacionamento, as juras de amor e o comprometimento de que as situações de violência não mais acontecerão. Porém, por se tratar de um ciclo, tais situações tornam a acontecer e o ciclo a se repetir.

É uma cultura de afirmação de poder masculino e de submissão da mulher, dentro de relacionamentos abusivos e violentos. Porém, como colocado por Saffioti (2015, p. 83): “Amar o outro não constitui uma obrigação, mesmo porque o amor não nasce da imposição. Respeitar o outro, sim, constitui um dever do cidadão, seja este outro mulher, negro, pobre”.

No viés da questão da violência contra a mulher, podemos (e devemos) considerar também que a violência acontece não somente no âmbito privado, no doméstico, mas também nos domínios públicos. A violência contra a mulher acontece nos parlamentos, por exemplo, quando há um contingente masculino ocupando grandes cargos, e uma representação feminina mínima, em sua maioria em cargos inferiores aos ocupados pelos homens (muitos de subordinação a estes).

Vejamos o caso de Marielle Franco: mulher, militante, lésbica, preta, de uma família de imigrantes nordestinos, moradora da Favela da Maré, no Rio de Janeiro, trabalhou desde os 11 anos de idade, ingressou na faculdade aos 23 anos de idade, sendo mãe.

Em 2016 foi eleita vereadora no Rio de Janeiro, com 46.502 votos, sendo a quinta mais votada na cidade e a segunda mulher com o maior número de votos. Atuou politicamente levantando diversas bandeiras de sua militância, com destaque para uma delas: a defesa dos Direitos Humanos.

Ela e seu motorista, Anderson Gomes, foram assassinados em 14 de março de 2018, tendo sua morte considerada como um atentado político:

Marielle foi executada, na noite do dia 14 de Março de 2018, com quatro tiros. As investigações até hoje não foram capazes de identificar quem matou ou quem mandou matá-la. Ao que tudo indica, Marielle foi executada como forma de silenciá-la e de parar sua luta, em defesa dos direitos dos moradores de favela, mulheres, negros e negras, LGBTs, ou seja, da classe trabalhadora tão explorada e violentada. Sabemos também que uma vereadora mulher, negra, lésbica, favelada, que falava alto e discutia com homens de igual para igual despertava o ódio de muitas pessoas. (ROCHA, 2018, p. 278).

O assassinato de Marielle Franco, portanto, é uma expressão máxima da violência contra a mulher, quando esta ocupa cargos de poder e demonstra-se aversiva e combatente diante das mais diversas expressões de desigualdade já pontuadas aqui.

E esta é uma desigualdade que se encontra distante da superação, tendo em vista que é pouca e lenta a sua evolução no sentido da mudança. Esta situação compactua com o fato de que a mulher é alvo de violência enquanto o homem detém o poder. Para Tiburi (2020, p. 107):

A equação política continua evidente: de um lado estão as mulheres e a violência doméstica, de outro, estão os homens e o poder público. Essa equação mostra o nexo mais profundo entre seus fatores no momento em que observamos a oposição que estrutura essa relação: enquanto a violência é “sofrida” por mulheres, o poder é “exercido” pelos homens.

Portanto, a violência possui múltiplas facetas. Além disso, atinge muitos segmentos, sendo as mulheres atingidas por atos violentos com grande recorrência, inferindo em seus espaços públicos, privados, em seu modo de ser, pensar, sobre seus corpos, enfim, sobre suas vidas.

3.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao final deste artigo é esperado que se despertem algumas inquietações. Ao longo das considerações foram demonstradas muitas situações de desigualdade, especialmente às mulheres. Esse universo de violação de direitos e violência não deve se acomodar na passividade, na naturalização, na perpetuação histórica; por isso é preciso inquietar-se, questionar, criticar e, a partir disso, almejar e lutar pela mudança.

Nas duas principais seções deste trabalho, são apresentados dados estatísticos - para além dos bibliográficos - demonstrando que a violência contra a mulher é um fato real. Não se trata de, somente, uma problematização da teoria feminista, ou das feministas taxadas como problematizadoras por seus críticos. É um fato que demarca a sociedade, que muitas vezes permanece na invisibilidade e na naturalização, sendo assim, perpassando ao longo dos séculos.

Também foram citadas, para além daquelas que debruçaram-se teoricamente a estudar questões relacionadas à mulher e ao feminismo, nomes que demarcam a luta das mulheres no Brasil, a exemplo da ex-presidenta Dilma Rousseff, a vereadora Marielle Franco, assassinada em um ato político brutal e Maria da Penha. Ambas são reconhecidas como marcos para a posição das mulheres na sociedade brasileira, tanto na questão da ocupação de poder e de posições historicamente masculinas, quanto para a questão da violência contra a mulher e pela luta pela igualdade e a promoção de uma vida sem violência.

Apesar dos avanços conquistados pela luta feminista, há ainda um longo caminho a percorrer. Enquanto houver mulheres em situação de opressão-exploração, haverá a necessidade do feminismo. Enquanto houver sujeitas que sofrem, que são silenciadas, que possuem seus corpos e direitos violados, por razão de seu gênero, raça, e/ou orientação sexual, haverá a necessidade do feminismo. Enquanto não houver igualdade, haverá a necessidade do feminismo.

REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Lourdes. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. **Revista Sociedade e Estado**, vol. 24, nº 02. Brasília, 2009.

BACHELARD, G. O Novo Espírito Científico. In: Bachelard. São Paulo: Abril Cultural, 1984. p. 91-99 (9 p.).

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo II: a experiência vivida**. 2. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1987. Disponível em: <<http://www.afoiceeomartelo.com.br/posfsa/autores/Beauvoir,%20Simone%20de/O%20Segundo%20Sexo%20-%20II.pdf>>. Acesso em: 04 ago. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de Agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...]. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 22 nov. 2020.

BRASIL. Lei de 16 de Dezembro de 1830. Manda executar o Código Criminal. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm>. Acesso em: 22 nov. 2020.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 19. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

CARNAP, Rudolf. Da epistemologia à lógica da ciência. **Revista Disputatio**. Philosophical Research Bulletin, Vol.1 No. 1, Jun. 2012, p. 131-135.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

COELHO, Elza Berger Salema; SILVA, Anne Carolina Luz Grüdtner; LINDNER, Sheila Rubia. **Violência: definições e tipologias**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2014. 32 p. Disponível em: <http://violenciaesaude.ufsc.br/wp-content/uploads/2016/02/Definicoes_Tipologias.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2020.

DATASENADO, 2017. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/publicacoesportema?tema=Mulher>> Acesso em: 22 nov. 2020.

EVANGELISTA, Ianara Silva. **“CÊ VAI SE ARREPENDER DE LEVANTAR A MÃO PRA MIM”**: rotas críticas de mulheres que romperam o ciclo da violência. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal do Piauí. Teresina: 2018.

Disponível em:

<[https://repositorio.ufpi.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/1821/DISSERTA%
c3%87%c3%83O%20IANARA%20EVANGELISTA%20-%20VERS%
c3%83O%20FINAL%20pro.pdf?sequence=1](https://repositorio.ufpi.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/1821/DISSERTA%c3%87%c3%83O%20IANARA%20EVANGELISTA%20-%20VERS%c3%83O%20FINAL%20pro.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 22 nov. 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa, 1946**. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002. Disponível em:

<http://home.ufam.edu.br/salomao/Tecnicas%20de%20Pesquisa%20em%20Economia/Textos%20de%20apoio/GIL,%20Antonio%20Carlos%20-%20Como%20elaborar%20projetos%20de%20pesquisa.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da Violência 2020**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>. Acesso em: 11 nov. 2020.

INSTITUTO IGARAPÉ. **Evidências sobre Violências e Alternativas para mulheres e meninas**. 2019. Disponível em:

<https://eva.igarape.org.br/public_security/br#/methodology>. Acesso em: 11 nov. 2020.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Quem é Maria da Penha**. 2018. Disponível em: <<https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>>. Acesso em: 22 nov. 2020.

KUHN, Thomas S. **A Estrutura das Revoluções Científicas**. 10. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011. p. 19-28; p. 67-76; p. 147-174 (47 p.).

LOURO, Guacira Lopes. A emergência do “gênero”. In: **Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista**. 6. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1997. p. 21. Disponível em:

<<https://bibliotecaonlinedahisfj.files.wordpress.com/2015/03/genero-sexualidade-e-educacao-guacira-lobes-louro.pdf>> acesso em: 11 nov. 2020.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde**. Genebra, 2002. Disponível em:

<<https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude.pdf>>. Acesso em: 11 nov. 2020.

POPPER, K. R. **Lógica das Ciências Sociais**. 3. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.

ROCHA, Lia de Mattos. A vida e as lutas de Marielle Franco. **Revista EM PAUTA**, vol. 16, nº 42. Rio de Janeiro, 2018, p. 274 - 280.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

TIBURI, Marcia. **Feminismo em comum:** para todas, todes e todos. 14. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020. 126 p.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Gênero patriarcado violência.** 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

4 OS PROJETOS DE EXTENSÃO “NÚCLEO MARIA DA PENHA” DO ESTADO DO PARANÁ

Ágatha Tullio

Gonçalo Cassins Moreira do Carmo

RESUMO: O trabalho aqui estruturado tem por objetivo caracterizar os Núcleos Maria da Penha (NUMAPES). Estes são Projetos de Extensão vinculados às universidades estaduais do estado do Paraná, financiados pelo Governo do Estado. Os NUMAPES prestam atendimento gratuito à mulheres em situação de violência, pautados na Lei 11.340/06 e também na tríade ensino-pesquisa-extensão, que compõem as atividades das universidades. Através de pesquisa documental, obteve-se as características que fundamentam os projetos e aqui encontram-se estruturadas.

PALAVRAS-CHAVE: Extensão universitária. Lei Maria da Penha. Violência contra a mulher.

4.1 INTRODUÇÃO

A realidade nos aponta que a violência contra a mulher no Brasil é um fenômeno social gravíssimo e urgente. Diariamente noticiários mostram casos de violência contra a mulher, mas é apenas uma pequena parte que ganha visibilidade na mídia.

Para enfrentar a violência contra a mulher, além do atendimento especializado, é necessário um enfrentamento à raiz dessa violência, que é social e cultural. Além de punir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e proteger as mulheres em situação de violência, a Lei 11.340, popularmente reconhecida como Lei Maria da Penha é um avanço ao dispor sobre eixos de prevenção, que se demonstram essenciais visto que já demonstramos o caráter culturalmenteconstruído desse tipo de violência.

Os eixos preventivos estão previstos no No Título III, denominado “Da assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar, Capítulo: ‘das medidas integradas de prevenção’. A partir daí é estabelecido que a política pública de enfrentamento à violência contra a mulher deve ser efetivada de forma articulada, em âmbito federal, estadual e municipal, bem como a esfera não-governamental. Para essas ações de enfrentamento, são estabelecidas algumas diretrizes.

Em agosto de 2021 comemoramos 15 anos da vigência da Lei Maria da Penha. Diversas são as ações pautadas nesta Lei, a exemplo do Núcleo Maria da Penha (NUMAPE), uma proposta do governo do estado do Paraná que realiza atividades nos moldes de extensão universitária em algumas cidades do referido estado, tendo como principal objetivo o atendimento gratuito às mulheres em situação de violência.

Em suma, é fundamental a existência de órgãos que propiciem a denúncia e o atendimento às situações de violência contra a mulher. Portanto, este trabalho propõe-se a discorrer nas laudas que se seguirão, sobre os NUMAPES e como estes são estruturados⁵ para que alcancem o objetivo de atuar diante da questão da violência contra a mulher, tendo o exercício de suas atividades pautadas na Lei Maria da Penha.

4.2 MÉTODO

No final do século XX já se discutia pelos movimentos de mulheres a recorrência dos casos de violência contra a mulher no país. Porém, o Estado era omissivo nestas questões, pelo contrário, historicamente muitas das legislações brasileiras legitimam a violência contra a mulher.⁶

Um marco histórico quanto à atenção às situações de violência contra a mulher no Brasil, é a luta significativa de Maria da Penha Maia Fernandes, que vivenciou tentativas de assassinato por parte de seu marido, sendo uma sobrevivente da violência contra a mulher. Diante da gravidade de sua situação e da não atenção do Estado frente à isto, Maria da Penha recorreu a instâncias

⁵ É importante mencionar que o formato do projeto de extensão NUMAPE que está descrito neste trabalho esteve em exercício durante a vigência do Edital 004/2019/UGF, publicado em 29 de maio de 2019 e que findou-se em agosto de 2021. Posteriormente a este período, o NUMAPE recebeu novas configurações, que não fazem parte da realidade do estudo realizado por esta dissertação, portanto, a decisão foi de manter a caracterização do NUMAPE conforme seu regulamento que condiz com o recorte temporal deste estudo. As novas normativas aos NUMAPES podem ser visualizadas na Portaria nº 009/2021/UGF, disponível em: https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/portaria_009_2021_ugf.pdf.

⁶ A exemplo, podemos lembrar o Código Criminal de 1830 que, ao anteceder o Código Civil de 1916, tratava de maneira desigual homens e mulheres, além de considerar como crime em qualquer circunstância o adultério cometido por parte da mulher, sendo que, se cometido pelo homem, só seria crime caso o adultério viesse à publicidade (BRASIL, 1830). Também podemos considerar os Códigos Penais de 1890 e 1940, que abordavam outras desigualdades entre mulheres e homens.

internacionais que, com referência em seu caso, acusaram o Brasil por omissão nos casos de violência contra a mulher.

A Lei Maria da Penha vem com objetivo de coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. De acordo com a lei, violência doméstica se dá em âmbito de coabitação, violência familiar quando os sujeitos consideram-se aparentados, e violência em relações íntimas de afeto em qualquer relacionamento afetivo, estas duas últimas formas independem de coabitação. Dessa forma, a Lei 11.340 protege mulheres nessas situações, independente se o agressor for do sexo masculino ou feminino, desde que nas relações acima descritas.

Já disposto o referencial teórico da violência contra a mulher, é evidente a necessidade de uma lei específica para proteger as mulheres em situação de violência e combater este fenômeno sócio-histórico. O ambiente doméstico pode ser mortal para mulheres, bem como suas relações íntimas de afeto, visto que historicamente as relações sociais perpassam os papéis de gênero.

Nesse sentido, a Lei Maria da Penha foi e continua sendo um avanço no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher no Brasil, especificando inclusive tipos de violência contra a mulher, que podem ser punidos pela Lei: violência física, psicológica, patrimonial, moral e sexual. O que representa entender e apreender as diferentes demandas da mulher em situação de violência e as diferentes faces da violência contra a mulher.

A sanção da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, a Lei Maria da Penha, foi responsável pela criação de mecanismos para coibir e prevenir a violência contra a mulher, e abrange:

Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social (BRASIL, 2006).

Portanto, toda mulher tem seus direitos garantidos pela Lei Maria da Penha, que conta com o Poder Público para o desenvolvimento de políticas que efetivem tais direitos às mulheres, bem como à sociedade, para o pleno exercício dos direitos enunciados pela Lei.

Além disso, a Lei Maria da Penha tipifica os cinco tipos de violência contra a mulher: violência física, psicológica, moral, patrimonial e sexual. Também prevê, em seu art. 5º, que a violência contra a mulher é categorizada em doméstica e familiar e compreende que esta pode ocorrer:

- I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;
 - II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;
 - III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.
- Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual. (BRASIL, 2006).

Além de considerar a violência contra a mulher como uma das formas de violação dos direitos humanos, esta mesma Lei disponibiliza sobre o requerimento de Medidas Protetivas de Urgência pela noticiante, quais os tipos de medida protetiva podem ser aplicados e os procedimentos para a concessão de tais medidas.

Também estão previstas na Lei formas para enfrentar a violência contra a mulher, a exemplo do atendimento especializado. Neste sentido, com vistas à Lei Maria Penha, surgem iniciativas como o projeto de extensão *Núcleo Maria da Penha*, uma iniciativa do governo do estado do Paraná, que, vinculado às sete universidades estaduais do referido estado, presta atendimento às mulheres em situação de violência.

4.3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A extensão universitária é um princípio das universidades, previsto no art. 207 da Constituição Federal de 1988, que prevê: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.” (BRASIL, 1988). Ou seja, as atividades universitárias devem priorizar as três atividades citadas. É neste sentido que surgem as atividades de extensão.

Os Núcleos Maria da Penha (NUMAPES), são projetos de extensão que possuem sua atuação pautada através da Lei 11.340/06, a Lei Maria da Penha. Além disso, respondem à gestão da Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF)⁷, principal financiadora dos projetos.

Os projetos são vinculados ao Programa Universidade Sem Fronteiras (USF), programa este que foi instituído pela Lei estadual nº 16.643, de 24 de Novembro de 2010, que tem como objetivo:

Executar uma política de extensão nas Instituições Públicas ou Privadas sem fins lucrativos que praticam a disseminação de conhecimentos via projetos de extensão, priorizando o financiamento de áreas estratégicas para o desenvolvimento social de populações vulneráveis. (PARANÁ, 2010).

Esta mesma Lei prevê que a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI (denominada Secretaria na data em que a Lei 16.643 foi promulgada, porém, hoje é considerada uma Superintendência do Governo do Estado do Paraná), é a responsável pela implementação do Programa USF. Portanto, além de ser vinculado ao Programa USF, os NUMAPES são implementados e financiados pela SETI e pela UGF.

O objetivo de projetos como o Núcleo Maria da Penha é o de fornecer serviços das universidades à comunidade, através da extensão universitária. Em ênfase ao NUMAPE, este oferece serviços gratuitos à mulheres em situação de violência, residentes das áreas de abrangência de cada NUMAPE. Estes serviços são ofertados conforme o quadro de profissionais que compõem cada núcleo.

Ao todo, são sete universidades às quais os NUMAPES estão vinculados, sendo elas: Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual de Londrina (UEL), Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

⁷ O Fundo Paraná foi criado pela Lei nº 12.020/98 e alterado pela Lei nº 15.123/06, com o intuito de fomentar e financiar a pesquisa e o desenvolvimento científico no estado do Paraná, especialmente através de projetos e pesquisas institucionais, como no caso de projetos de extensão, tendo a UGF como principal responsável pelo gerenciamento e operacionalização do Fundo Paraná (SETI/PR, [s.d.]).

Os NUMAPES estão inseridos nas cidades de Maringá, Londrina, Ponta Grossa, Irati, Guarapuava, Francisco Beltrão, Marechal Cândido Rondon, Toledo, Jacarezinho e Paranavaí, totalizando dez NUMAPES em atividade.

Os núcleos de cada Universidade anteriormente citadas são dispostos da seguinte forma, conforme o município em que estão instalados:

QUADRO 4.1 - Distribuição dos NUMAPES em cada município e vinculação à Instituição de Ensino Superior

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	MUNICÍPIO(S)
Universidade Estadual de Londrina (UEL)	Londrina/PR
Universidade Estadual de Maringá (UEM)	Maringá/PR
Universidade Estadual Do Norte Do Paraná (UENP)	Jacarezinho/PR
Universidade Estadual De Ponta Grossa (UEPG)	Ponta Grossa/PR
Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)	Paranavaí/PR
Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)	Irati/PR Guarapuava/PR
Universidade Estadual Do Oeste Do Paraná (UNIOESTE)	Francisco Beltrão/PR Marechal Cândido Rondon/PR Toledo/PR

FONTE: Edital 004/2019/UGF, publicado em 29 de maio de 2019.

Estes projetos são formados por equipes multidisciplinares, sendo estas compostas por profissionais recém-formados (com até 3 anos desde a colação de grau), graduandos e, também, professores que assumem cargos de coordenação, orientação e supervisão. O trabalho multidisciplinar nestes núcleos é justificado a partir da necessidade de diferentes intervenções profissionais que a questão da violência contra a mulher exige, para proteção integral de mulheres em situação de violência.

O financiamento destes núcleos ocorre através da destinação de valores para cada um deles, valores que são destinados ao uso para materiais e outras finalidades para a execução do projeto, bem como o pagamento da equipe vinculada

ao projeto, na forma de concessão de bolsas. As bolsas são distribuídas da seguinte forma⁸, como pode ser observado no quadro abaixo:

QUADRO 4.2 - Distribuição das bolsas destinadas aos projetos de extensão Núcleo Maria da Penha, no estado do Paraná

UNIVERSIDADE	BOLSAS DESTINADAS À PROFISSIONAIS RECÉM-FORMADOS	BOLSAS DESTINADAS À GRADUANDOS	BOLSAS DESTINADAS À PROFESSORES
UEM e UEL	4	3	2
UEPG, UNICENTRO (Campus Irati e Guarapuava) UNIOESTE (Campus Francisco Beltrão, Campus Toledo e Campus Marechal Cândido Rondon), UENP e UNESPAR (Campus Paranavaí)	3	3	2

FONTE: Edital 004/2019/UGF, publicado em 29 de maio de 2019.

Portanto, ao todo, são 32 profissionais recém-formadas/os, 30 extensionistas graduandas/os e 20 professoras/es que atuam como coordenadoras e orientadoras em NUMAPES, em distintas instituições de ensino superior no Paraná. Cada projeto deve ter, obrigatoriamente, uma bolsa destinada a um profissional do Direito, sendo que, cada coordenação possui autonomia para determinar quais áreas ocuparão os outros cargos, desde que sejam das seguintes áreas: Direito, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.

Também é de autonomia de cada núcleo, conforme a realidade de cada NUMAPE, as ações a serem desenvolvidas. Estão previstas ações de proteção e atendimento à mulher em situação de violência, bem como atividades socioeducativas de prevenção e sensibilização à temática da violência.

4.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em consideração a estrutura do projeto aqui caracterizado, torna-se possível estabelecer algumas considerações. Primeiramente, destaca-se a

⁸ Conforme Edital 004/2019/UGF, publicado em 29 de maio de 2019, vigente até 31 de Agosto de 2021.

importância deste projeto para a execução e divulgação da Lei Maria da Penha, bem como para o atendimento às mulheres em situação de violência dos municípios onde estão instalados cada um dos NUMAPES.

Este entendimento pode ser aprofundado com uma investigação sobre dados que concernem aos atendimentos feitos pelos projetos, bem como pelas demais ações executadas. Portanto, encontram-se propostas para próximos estudos tendo o NUMAPE como universo de pesquisa.

Também é possível questionar, a partir do entendimento de que tais projetos são importantes, se as políticas públicas de atendimento à mulher em situação de violência e o enfrentamento à violência contra a mulher têm sido eficazes e estão recebendo os devidos recursos e financiamento por parte do estado? Ou estas políticas têm sido supridas com investimento em projetos de extensão com custo relativamente baixo ao estado e com mão de obra qualificada, contratada somente como bolsista, sem direito a regime ou qualquer tipo de proteção de leis trabalhistas?

Estas são indagações e propostas a serem exploradas em novos estudos, demonstrando que a discussão não se esgota; também demonstra que, diante de questionamentos ainda não respondidos pela literatura, há muito o que explorar cientificamente em um universo de pesquisa tão rico como o NUMAPE tem a oferecer.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 11 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de Agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...]. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 11 ago. 2021.

PARANÁ. **EDITAL Nº 004/2019/UGF**. Paraná, Governo do Estado. Disponível em: <http://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/edital_04_19.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2021.

PARANÁ. **EDITAIS Nº 003/2019 - NEDDIJ e Nº 004/2019 - NUMAPE**. Paraná, Governo do Estado. Disponível em: <http://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/divulgacao_editais_neddij_e_numape.pdf>. Acesso em: 9 ago. 2021.

PARANÁ. Lei nº 16.643, de 24 de Novembro de 2010. **Institui o programa de extensão “Universidade Sem Fronteiras”, conforme especifica**. Disponível em: <<https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-16643-2010-parana-institui-o-programa-de-extensao-universidade-sem-fronteiras-conforme-especifica>>. Acesso em: 9 ago. 2021.

PARANÁ. **Portaria nº 009/2021/UGF**. Disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/portaria_009_2021_ugf.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2022.

PARANÁ. Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. **Sub-programas do Universidade Sem Fronteiras**. Disponível em: <<http://www.seti.pr.gov.br/cct/usf/subprogramas#>>. Acesso em: 9 ago. 2021.

5 ATENDIMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E COVID-19: O TRABALHO DOS NÚCLEOS MARIA DA PENHA EM TEMPOS DE PANDEMIA

Ágatha Tullio

Gonçalo Cassins Moreira do Carmo

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo expender sobre o trabalho dos projetos de extensão Núcleo Maria da Penha, do estado do Paraná, durante a pandemia de COVID-19. Ao todo, dez projetos atuam no estado e todos precisaram adequar suas formas de trabalho por conta da pandemia e as restrições e medidas sanitárias que este período exige. Portanto, participaram deste estudo bolsistas recém-formados vinculados aos NUMAPES, que responderam a um questionário com perguntas relacionadas à pergunta de partida deste trabalho: *Como a pandemia de COVID-19 em 2020 e 2021 influenciou o trabalho dos Núcleos Maria da Penha do Paraná, quanto ao atendimento à violência contra a mulher?*. Portanto, neste artigo são exploradas as respostas ao questionário, através do uso do recurso metodológico da Análise de Conteúdo.

PALAVRAS-CHAVE: NUMAPE. COVID-19. Violência contra a mulher.

5.1 INTRODUÇÃO

Ao refletir sobre a violência contra a mulher como uma problemática que permanece nas sociedades ao longo das décadas, vemos que esta ainda não é uma realidade superada.

Em um país com dimensões continentais como a do Brasil, os números são alarmantes quanto à violência sofrida pelas mulheres, especialmente no âmbito doméstico e familiar. Segundo dados de uma pesquisa publicada em novembro de 2021 pelo Instituto de Pesquisa DataSenado, o número de brasileiras que conhecem uma ou mais mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar chega a 68%.

Na contramão do senso comum de que violência trata-se somente de agressões físicas e de encontro com as previsões da Lei 11.340/2006, a Lei Maria da Penha, a mesma pesquisa aponta números sobre os tipos de violência vivenciados pelas mulheres no Brasil: a violência física é responsável por 79% dos casos, seguida por violência psicológica (58%), violência moral (48%), violência patrimonial (25%) e por fim, a violência sexual (22%). (DataSenado, 2021).

Uma grave situação que demarca a realidade experienciada por milhares de mulheres e que se agrava em alguns contextos específicos, como o da pandemia de COVID-19 que vivenciamos desde meados do mês de março de 2020. 49% das

mulheres que já haviam passado por situações de violência doméstica e familiar anteriormente, afirmam que durante a pandemia as agressões ocorreram com mais frequência, sendo que 44% das participantes declararam que neste período as situações de violência tornaram-se mais graves. (DataSenado, 2021).

Podemos atribuir diversos fatores a este acontecimento, especialmente o agravamento de interfaces da questão social que historicamente marcam a rotina de milhares de pessoas por conta do estado de pandemia:

[...] percebe-se que a crise sanitária, econômica e social trazida pela pandemia COVID-19 e suas necessárias medidas de enfrentamento podem aumentar, sobremaneira, o risco de violência contra a mulher. Para muitas mulheres, as medidas emergenciais necessárias para lutar contra a COVID-19 aumentam o trabalho doméstico e o cuidado com crianças, idosos e familiares doentes. Restrições de movimento, limitações financeiras e insegurança generalizada também encorajam os abusadores, dando-lhes poder e controle adicionais. (MARQUES *et al.*, 2020).

Além das características atribuídas às relações sociais, existe também a restrição de acessos aos serviços e instituições que normalmente são de uso dos indivíduos. Alguns destes serviços tiveram seu desenvolvimento alterado por conta da pandemia e as pessoas, ao adotarem medidas de proteção ao vírus, também não conseguiram acessá-los, ou seja: são aspectos que acorrem à manutenção, aumento e gravidade de violências que já eram vivenciadas.

A exemplo dos serviços de atendimento à mulheres em situação de violência, que precisaram adequar suas rotinas atendendo às recomendações sanitárias de prevenção à COVID-19.

O estado do Paraná conta com diversos locais com as suas competências voltadas à temática da violência contra a mulher, dentre eles os projetos de extensão universitária denominados Núcleo Maria da Penha (NUMAPE): são projetos que possuem vinculação com universidades estaduais, com suas ações pautadas na Lei Maria da Penha e que, através de equipes multidisciplinares, oferecem atendimento à mulheres em situação de violência e dedicam atividades socioeducativas à prevenção da violência contra a mulher.

Ao todo, são dez NUMAPES em todo o estado, vinculados a sete Instituições de Ensino Superior (IES).

5.2 MÉTODO

Partindo da pergunta: *Como a pandemia de COVID-19 em 2020 e 2021 influenciou o trabalho dos Núcleos Maria da Penha do Paraná, quanto ao atendimento à violência contra a mulher?*, buscamos identificar respostas através da aplicação de questionário estruturado pela plataforma Google Formulários aos bolsistas profissionais que atuaram nos NUMAPES (o questionário pode ser apreciado no Apêndice A, disposto no final desta dissertação).

O questionário pode ser entendido como uma ferramenta utilizada para coletar dados através de perguntas ordenadas, que são respondidas pelos informantes sem a presença do entrevistador, sendo o questionário enviado aos participantes pelo pesquisador, os quais o devolvem preenchido (MARCONI, LAKATOS, 2010, p. 184). Este recurso metodológico/instrumento foi utilizado pensando na otimização do trabalho que se desenvolveu durante a pandemia, que impediu a aplicação de metodologias que exigem o contato presencial com os participantes para a obtenção de dados de qualidade.

Delimitou-se como recorte temporal para a pesquisa o período de Março de 2020 à Agosto de 2021. Este período foi delimitado porque em Março de 2020 temos a expansão dos casos de COVID-19 pelo mundo todo, sendo que em 11/03/2020 é anunciado pela Organização Mundial de Saúde (OMS) o estado mundial de pandemia, por conta do aumento expressivo da contaminação pelo vírus (BRASIL, 2020).

Agosto de 2021 foi delimitado como período final de análise porque ainda trata-se do período de pandemia e, a partir do mês seguinte, novas regras quanto ao funcionamento dos projetos foram impostas pelo Governo, relacionadas aos critérios para vinculação dos profissionais como bolsistas. Tais mudanças alteraram as configurações de cada NUMAPE, sendo que muitos dos bolsistas foram desligados dos projetos por não mais se enquadrarem nos critérios da nova financiadora dos projetos, agora somente a Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF), sem mais vinculação ao Universidade Sem Fronteiras (USF).

Além disso, o trabalho presencial foi retomado com o novo edital, trazendo algumas configurações de trabalho novamente para a rotina dos projetos, configurações estas que já não correspondem aos objetivos deste estudo.

Portanto, para responder ao questionário o/a bolsista precisou cumprir dois principais critérios: 1) Ser bolsista vinculado a um dos dez NUMAPES do Paraná, na modalidade de profissional recém-formado; 2) Ter atuado no projeto no período de Março de 2020 à Agosto de 2021.

A localização destes bolsistas em um primeiro momento foi feita através de ligação nos NUMAPES, solicitando o contato dos bolsistas que correspondem aos critérios elencados no parágrafo anterior. Ao não obter sucesso no contato telefônico com alguns dos NUMAPES, a tentativa de contato foi realizada por aplicativo de mensagens instantâneas, em seguida por e-mail.

O intuito era obter a resposta de um bolsista de cada projeto, resultando ao final na participação de dez sujeitos de pesquisa neste estudo. Porém, ao realizar contato com os NUMAPES, alguns deles indicaram mais de um profissional para responder ao questionário, resultando em 18 bolsistas convidados para participar deste estudo, conforme indicação dos projetos.

Dos 18 bolsistas convidados, 14 deles aderiram ao questionário, assim sendo: um participante do Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual de Londrina; dois participantes do Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual Do Norte Do Paraná - Campus Jacarezinho; dois participantes do Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual De Ponta Grossa; dois participantes do Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranavaí; um participante do Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual do Centro-Oeste -Campus Irati; um participante do Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual do Centro-Oeste - Campus Guarapuava; um participante do Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual Do Oeste Do Paraná - Campus Francisco Beltrão; dois participantes do Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual Do Oeste Do Paraná - Campus Marechal Cândido Rondon; dois participantes do Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual Do Oeste Do Paraná - Campus Toledo.

Com relação ao NUMAPE da Universidade Estadual de Maringá (UEM), este não teve aderência ao questionário. Ao realizar contato com o projeto, a coordenação solicitou diversos procedimentos para anuência do Núcleo para a participação do bolsista, o que demandaria tempo e poderia acarretar na não participação do bolsista no estudo. Portanto, não contamos neste trabalho com os

dados sobre o NUMAPE UEM, tendo então a participação de nove dos dez NUMAPES do Paraná.

Realizado o primeiro contato com os bolsistas através de aplicativo de mensagens instantâneas, estes foram esclarecidos quanto à finalidade da pesquisa. Ao concordar com a sua participação, o questionário foi enviado por e-mail para que os bolsistas pudessem responder de forma online, resultando em 14 participações.

O questionário foi estruturado em 4 momentos: na primeira seção é apresentada uma introdução aos participantes sobre o que se trata o questionário e com orientações para o seu preenchimento, além da confirmação dos participantes sobre a ciência do uso de suas respostas, confirmado por 100% dos bolsistas que aderiram ao questionário.

A segunda seção é dedicada a conhecer a realidade dos bolsistas dos NUMAPES, com perguntas sobre o bolsista e sua realidade nesta função durante o período delimitado por este estudo. A terceira seção possui perguntas com foco nas ações dos NUMAPES durante a pandemia, traduzidas através do olhar dos agentes da realidade de cada núcleo sobre as atividades desenvolvidas, sendo estes agentes os próprios bolsistas. Por fim, a seção de número quatro é destinada às conclusões dos bolsistas sobre os impactos da pandemia para os NUMAPES.

Para chegar aos resultados apresentados nos próximos tópicos, a metodologia da Análise de Conteúdo foi essencial. Este recurso metodológico pode ser entendido como um conjunto de técnicas que juntas constituem a 'análise de conteúdo'; "tem o propósito de contar a frequência dos fenômenos e procurar identificar relações entre eles, com a interpretação dos dados se valendo de modelos conceituais definidos *a priori*." (DIEHL, TATIM, 2004).

Os dados obtidos através do questionário foram sistematizados em planilha e posteriormente tratados, para obtenção das respostas que aqui serão elucidadas, sendo este um dos processos da Análise de Conteúdo:

[...] cabe ao pesquisador proceder à sua interpretação, buscando expressar o significado do material investigado e analisado em relação aos objetivos estabelecidos na pesquisa, para então elaborar as recomendações e as generalizações permitidas. (DIEHL, TATIM, 2004)

Portanto, nas laudas que se seguem, são apresentadas as respostas coletadas através de questionário, concedidas pelos sujeitos desta pesquisa, com o intuito de alcançar os objetivos propostos por esta dissertação.

5.3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.3.1 Resultados gerais sobre os Núcleos Maria da Penha no período de pandemia de COVID-19

De encontro com a proposta multidisciplinar para as equipes dos NUMAPES⁹, participaram deste estudo através de questionário profissionais de cinco áreas do conhecimento. Preservando o anonimato dos participantes e evitando uma possível identificação dos bolsistas que se dispuseram a participar deste estudo, não será mencionado qual a formação dos participantes.

Nota-se que a multiplicidade de áreas do conhecimento vai além daquelas que são previstas pela própria unidade gestora dos projetos. Isso pode ser analisado através da perspectiva de que a realidade de cada núcleo é muito particular da sua estrutura e da comunidade em que está inserido e que nem sempre as previsões gerais para todos os NUMAPES irão se comportar da mesma forma em cada município para alcançar a completude do serviço ofertado; essa particularidade pode demonstrar a necessidade de atuação de outros profissionais - como é o caso dos bolsistas graduados em Licenciatura em História e em Ciências Sociais.

Outro resultado encontrado é o de curta permanência dos profissionais nos núcleos: o recorte de tempo utilizado para este estudo foi de Março/2020 (início da pandemia de COVID-19) a Agosto/2021 (fim do edital 004/2019/UGF, vigente e regulamentador do trabalho dos NUMAPES desde a sua publicação em maio de 2019). Isso corresponde a pouco mais de um semestre anterior às respostas ao questionário, que foram realizadas em maio e junho de 2022.

⁹ O item 3.4 do Edital nº 004/2019/UGF dispõe sobre a composição das equipes de forma multidisciplinar, vejamos: “Os projetos a serem apresentados deverão integrar equipes preferencialmente multidisciplinares que desenvolvam atividades acadêmicas de formação na área de Direito e pelo menos mais duas áreas: Psicologia, Serviço Social ou Pedagogia” (PARANÁ, 2019). Em nota de rodapé, o referido edital ainda abre a possibilidade para que docentes e acadêmicos de outras áreas do conhecimento possam participar do NUMAPE, desde que com vinculação na modalidade voluntária.

O ponto que queremos chegar é que a maioria destes profissionais já não estavam mais em atuação nos núcleos: somente 3 participantes ainda estavam desenvolvendo suas atividades em um NUMAPE quando participou da pesquisa; os demais já não tinham vinculação com o projeto, o que corresponde a 78,6% dos participantes. Ou seja: em menos de um ano, a maioria destes profissionais já não atuava no NUMAPE.

Isso pode decorrer de diversos fatores, como por exemplo a não caracterização do vínculo dos bolsistas como vínculo trabalhista. Este ponto fragiliza a permanência dos profissionais e isso aparece nas falas dos participantes que serão apresentadas no tópico seguinte. Além disso, as normativas dos núcleos estabeleciam que o mesmo bolsista não poderia ter continuidade do vínculo ao completar três anos desde a sua colocação de grau, sendo três anos o prazo máximo de permanência de um profissional no NUMAPE. Estes pontos podem ainda afetar o trabalho dos profissionais junto às mulheres atendidas, uma vez que estas podem ter o atendimento interrompido junto a um profissional a qualquer momento, considerando que o bolsista ou até mesmo o projeto pode ser desligado sem aviso prévio.

Essas fragilidades são exploradas nas perguntas 6 e 7 da seção dois do questionário. Ao responder as perguntas, 57,1% dos participantes declarou sentir-se inseguro enquanto bolsista em um cenário de desemprego; o restante dos bolsistas disseram que a bolsa trouxe segurança de diversas formas, inclusive por conta de um mercado de trabalho acirrado que não oferece colocação a todos os profissionais, sendo a bolsa um recurso importante quando não se consegue colocação no mercado de trabalho.

Outro ponto em comum entre os núcleos é com relação a idade dos bolsistas que participaram do estudo: 92,9% dos participantes possuem idade entre 25 e 30 anos, sendo que somente um participante (7,1%) têm idade superior a 30 anos, caracterizando as equipes do NUMAPE com profissionais jovens.

Adentrando nos questionamentos voltados especificamente ao período de pandemia, destaca-se que a maioria dos NUMAPES tiveram suas rotinas afetadas pelo contexto de pandemia. A partir das informações concedidas pelos bolsistas ao responderem o questionário, é possível compreender que no geral o trabalho foi realizado de forma parcialmente remota: atendimentos presenciais ao público e

atividades entre as equipes presencialmente somente em casos de extrema necessidade.

É necessário destacar que os atendimentos ao público de forma remota nem sempre foram possíveis, segundo relatos dos bolsistas. Algumas usuárias dos serviços do NUMAPE não tinham condições (como acesso a internet, por exemplo) para participar de atendimento on-line. Portanto, foram necessários alguns atendimentos presenciais nas instalações dos núcleos. Mas também houveram relatos de facilidades proporcionadas pelos atendimentos remotos, que solucionou a dificuldade ou impossibilidade de deslocamento até o núcleo para atendimento presencial ao realizar atendimentos de forma remota.

Também destaca-se a facilidade que os meios de comunicação remoto proporcionaram para a equipe que com mais facilidade pode conciliar agendas e participar de atividades e reuniões. Além disso, a facilidade também foi encontrada na realização de palestras e eventos, que tiveram custos reduzidos e contaram com a participação de palestrantes de diversos lugares, sem preocupar-se com deslocamento e os custos que isso acarretaria, bem como na participação de públicos de diversos lugares em eventos on-line, sem necessidade de sair de sua casa.

Todos os núcleos realizaram eventos de forma online durante o período a que a pesquisa se refere. Porém, dividem-se as opiniões quando é proposta a reflexão acerca do alcance destes eventos: 42,9% dos participantes considera que os eventos online tiveram impacto maior do que quando realizados de forma presencial; a mesma porcentagem de bolsistas (42,9%) considera que o impacto dos eventos online foi menor; por fim, 14,3% dos participantes declarou que o impacto foi o mesmo que dos eventos presenciais.

Outra facilidade que podemos compreender a partir de eventos online, é a difusão destes conteúdos e a sua permanência para acesso mesmo após a realização da atividade. Apesar das facilidades que a realização de eventos online, durante a pandemia foram demasiadas as atividades realizadas nesta modalidade, fato que pode contribuir a pouca aderência a estes eventos por parte do público. São estes prós e contras que fazem com que as opiniões se dividam acerca do impacto trazido pelos eventos realizados.

Na pergunta número cinco da terceira seção do questionário, os participantes foram convidados a trazer sua percepção quanto ao aumento da demanda do núcleo sobre situações de violência contra a mulher no período de pandemia. Responder a este questionamento diz respeito a realidade de cada núcleo e da sua região de abrangência, sendo a realidade da violência contra a mulher não estática, assumindo comportamentos diferentes conforme a sua localização, não havendo um padrão para todos os NUMAPES.

A maioria dos participantes (57,1%) declarou não ter percebido aumento da demanda para o núcleo, sendo que o restante (42,9%) percebeu aumento da demanda. Estes dados, relacionados à pergunta seguinte que apresenta algumas afirmações sobre a violência contra mulher, demonstram que a percepção dos bolsistas é de que não houve queda das situações de violência, mas sim das denúncias realizadas.

Todos os bolsistas que declararam não perceber aumento da violência, na questão seguinte concordaram com a assertiva: *Houve o aumento da violência doméstica contra a mulher, mas queda nas denúncias realizadas*. Além disso, houve concordância por parte dos bolsistas com as demais afirmações presentes na pergunta 6 da seção três: 78,6% dos bolsistas concordam que a pandemia dificultou o acesso dos órgãos de proteção às mulheres em situação de violência; 85,7% concordam com a assertiva que diz que as recomendações de isolamento social prejudicaram mulheres em situação de violência ao conviverem por mais tempo junto de seus agressores/agressoras; 35,7% concordam que com a adaptação do atendimento remoto, houve maior facilidade para que as mulheres buscassem os serviços de atendimento quando estas encontram-se em situação de violência. Nenhum bolsista que respondeu ao questionário assinalou concordância com a alternativa que afirma que a pandemia não trouxe impactos na questão da violência contra a mulher e que este fato continuou existindo da mesma forma que já existia antes da pandemia.

Com relação ao trabalho dos núcleos no período de pandemia, algumas formas de desenvolver suas atividades foram unânimes entre os NUMAPES: Atendimento das usuárias por aplicativo de mensagens instantâneas e por vídeo chamada, além de reuniões de equipe por vídeo chamada compõem 100% das

respostas obtidas para a pergunta sobre as ferramentas de trabalho utilizadas pelo NUMAPE na pandemia.

85,7% das respostas indicaram que de março de 2020 a agosto de 2021, houve maior dedicação às redes sociais de cada projeto, se comparado a períodos anteriores. Isso inclui: publicações, conteúdos de áudio, vídeo e imagens, dentre outros conteúdos. Este fato demonstra como as formas de atuação da extensão universitária foi afetada pela pandemia, especialmente no que tange às atividades desenvolvidas de forma presencial:

A pandemia de COVID-19 fez com que as universidades tivessem que paralisar as suas atividades presenciais com o objetivo de diminuir a evolução de contágio do vírus. Dessa maneira, foi necessário reinventar e optar por novas alternativas de ensino, pesquisa e extensão. Ações à distância se tornaram uma opção durante o período de isolamento social [...]. (CARDOSO *et al*, 2021, p. 552).

Ainda no viés de remodelação das formas de trabalho, surge também a proposta de atividades com grupos específicos realizadas anteriormente à pandemia, de forma presencial. 64,3% dos NUMAPES continuaram a realizar atividades com grupos, mas de forma online.

Além das metodologias de trabalho supracitadas, os participantes destacaram algumas outras que foram importantes ao trabalho do NUMAPE:

“Maior contato com a rede de serviços pelo telefone particular” [sic.]

“Entrevistas em meios de comunicação locais, rádio, páginas de notícias. Entrega de panfletos informativos em colégios e escolas municipais.” [sic.]

“Plantão telefônico” [sic.]

“Aplicativo para realização de audiências jurídicas (Webex e Microsoft Teams)” [sic.]

Todos os participantes declararam que algumas dessas mudanças podem permanecer na rotina dos núcleos, mesmo com um futuro encerramento da pandemia e retomada das atividades presenciais. Dentre elas destacam-se nas falas dos participantes: disponibilidade para atendimentos remotos e principalmente via aplicativo de mensagens instantâneas, maior inserção em meios digitais e de comunicação e continuidade em eventos on-line.

Do total de participantes, 78,6% deles tiveram prioridade na vacinação para imunização contra a COVID-19, sendo que: 42,9% tiveram prioridade por atuar em profissão regulamentada como profissional da saúde¹⁰; 28,6% dos participantes foram priorizados na vacinação em seu município por atuarem em uma Universidade, portanto, vacinados quando os profissionais das Instituições de Ensino Superior (IES) foram convocados para a vacinação; 7,1% declarou que teve prioridade na vacinação ao declarar que atua com atendimento presencial ao público. Os outros 24,1% dos participantes não tiveram prioridade na vacinação e precisaram aguardar a convocação para a vacina de acordo com a sua idade, o que prolongou o tempo de espera por imunização e aumentou o risco de contágio pelo Coronavírus. Nenhum bolsista declarou ter rejeitado a vacinação, todos de alguma forma aderiram à imunização.

Em suma, 13 dos 14 bolsistas que responderam ao questionário (representando 92,9% dos participantes) afirmaram que o trabalho do NUMAPE foi impactado pela pandemia, por diversas formas que serão exploradas nos itens a seguir. O participante que considerou que não houveram impactos da pandemia ao projeto declarou:

“O contexto de pandemia certamente agravou a situação de violência doméstica e intrafamiliar, que sofreu subnotificação em razão do constante contato da mulher com o autor da violência, bem como, da impossibilidade de acesso às informações através da saúde, educação, entre outras fontes presenciais. Porém, o desenvolvimento de ações remotas de conscientização surtiu efeitos, fazendo com que o número de atendimentos pelo núcleo permanesse em igual parâmetro ao período anterior à pandemia. Além disso, o atendimento remoto possibilitou o acesso à informação à diversos públicos, e o compartilhamento de contatos da rede de atendimento e enfrentamento à violência contra as mulheres.” [sic].

Conclui-se que não há como discordar de que a pandemia teve seus reflexos em diversos contextos, não excluindo os projetos de extensão a exemplo dos Núcleos Maria da Penha. Podemos compreender impactos positivos e negativos, no que tange a questão da violência contra a mulher, sobre as usuárias dos serviços do núcleo e bem como ao exercício profissional das equipes que o compõem.

¹⁰ Segundo a resolução nº 218, de 06 de Março de 1997, são reconhecidos como profissionais de saúde de nível superior as seguintes categorias: Assistentes Sociais, Biólogos, Profissionais de Educação Física, Enfermeiros, Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Médicos, Médicos Veterinários, Nutricionistas, Odontólogos, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais.

5.3.2 Conhecendo a realidade das/dos bolsistas dos NUMAPES no período de pandemia de COVID-19

Neste momento, serão apresentados os dados obtidos pelas perguntas da seção dois do questionário, que teve o objetivo de conhecer a realidade dos agentes do trabalho dos NUMAPES durante a pandemia, que são os bolsistas profissionais recém-formados.

Iniciando com o NUMAPE da Universidade Estadual de Londrina (UEL), o participante vinculado a este núcleo já não possui vínculo com o projeto e tem idade entre 25 a 30 anos. O referido projeto está localizado no centro do município de Londrina/PR, na Rua Brasil, nº 742. Este bolsista informou que teve prioridade na vacinação contra a COVID-19 por ser profissional da saúde; informou ainda que sentiu-se seguro enquanto bolsista mesmo com um cenário de desemprego agravado por conta do momento de pandemia e não forneceu mais informações sobre esta declaração.

O Núcleo Maria da Penha da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) fica localizado na Avenida Manoel Ribas, s/n, no município de Jacarezinho/PR. Participaram da pesquisa dois bolsistas no NUMAPE UENP, ambos já não atuam mais no Núcleo. Os dois participantes possuem idades entre 25 a 30 anos e somente um deles teve prioridade na vacinação contra a COVID-19, por ser profissional de categoria considerada como da saúde. O outro profissional precisou aguardar a convocação pela idade para a vacinação.

Ambos os participantes do NUMAPE UENP demonstraram insegurança sobre questões trabalhistas na posição de bolsistas. Relataram o temor pelo atraso ou suspensão do pagamento das bolsas por parte das instituições financiadoras e, por consequência, o fim da única fonte de renda que tinham, uma vez que, pelas normativas para concessão de bolsas, estas não podem ser cumulativas com qualquer outro vínculo empregatício.

Por um dos participantes foi mencionado que este medo é oriundo das demonstrações de desvalorização das universidades públicas por parte do atual governo, e que este apontou ameaças de cancelamento do projeto em alguns momentos. Um relato importante confirma esta informação: “[...] meu contrato fundou-se em agosto e senti-me completamente desconsiderada. Apenas mais um número dentro de uma planilha! Ainda mais por ter me colocado em risco trabalhando na

pandemia por entender meu trabalho como essencial.” (sic.).

Quanto ao NUMAPE vinculado à Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), é situado na Avenida Maria Rita Perpétuo da Cruz, s/n, no bairro Olarias da cidade de Ponta Grossa/PR. Também participaram dois bolsistas do NUMAPE UEPG neste estudo. Um dos bolsistas participantes já não atua mais no NUMAPE, mas o segundo continua atuando; ambos com idade entre 25 a 30 anos.

Os dois bolsistas da UEPG conseguiram prioridade na vacinação contra a COVID-19, mas por justificativas diferentes: um deles teve prioridade concedida por ser profissional da saúde e outro por atuar em uma Universidade, portanto, foi vacinado junto aos trabalhadores da educação do ensino superior, assim que estes foram convocados para a vacinação no referido município. Ambos relataram insegurança durante o período de pandemia, especialmente sobre a manutenção das bolsas e do projeto. O momento de incertezas já mencionado em respostas anteriores foi concebido especialmente pela não confirmação da continuidade do projeto ao fim do edital que estava vigente e, por consequência, a suspensão do pagamento de bolsas, conforme relatos dos bolsistas:

“A principal insegurança nesse período foi a incerteza de continuidade do projeto e da manutenção das bolsas.” (sic.).

“Enquanto bolsista, a minha maior insegurança centrava-se no fim do contrato com a instituição, pois o contrato garantia o vínculo de trabalho por alguns meses ou o período de um ano.” (sic.).

Dois bolsistas vinculados ao NUMAPE da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR) participaram deste estudo. O referido projeto está localizado no município de Paranavaí/PR, na Av. Gabriel Esperidião, s/n, sala 17.

Um dos bolsistas do NUMAPE de Paranavaí ainda atua no núcleo e outro já não possui vínculo com o mesmo. Somente um dos bolsistas teve prioridade na vacinação ao declarar vínculo com uma IES do Paraná. Já o segundo bolsista não teve prioridade na vacinação e precisou aguardar a convocação pela idade para receber a imunização. O que é possível notar sobre isso é a disparidade na imunização, uma vez que alguns bolsistas não conseguiram prioridade na vacinação e outros conseguiram ao declarar seu vínculo com uma IES, sendo que todos os bolsistas poderiam ter recebido a vacina pelo mesmo motivo uma vez que todos atuam no mesmo local.

Um dos bolsistas que participou da pesquisa possui idade superior a 30 anos e declarou sentir-se insegura com relação ao seu vínculo enquanto bolsista: *“Diante do atual cenário voltado a políticas públicas às mulheres em situação de violência (que os recursos diminuiu drasticamente) e o atual governo, atuar como bolsista na área não me dava segurança de estabilidade.” [sic.]*

Já o segundo participante, com idade entre 25 e 30 anos, declarou não ter inseguranças quanto a sua posição como bolsista durante a pandemia e não forneceu maiores detalhes quanto a esta afirmação.

Sobre o NUMAPE da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) do campus de Irati/PR, está localizado na PR 153, KM 7, Riozinho, Bloco principal sala 103. Um bolsista aderiu ao questionário com a finalidade de demonstrar a realidade do núcleo a que esteve vinculado. Ao responder o questionário, este bolsista já não estava mais em atuação no NUMAPE e tem idade entre 25 e 30 anos. Informou que teve prioridade na vacinação por ser profissional da saúde; Declarou, sem maiores detalhes, insegurança no período de pandemia com relação à manutenção do seu vínculo enquanto bolsista do projeto.

Outro projeto de extensão vinculado à UNICENTRO é o NUMAPE do campus de Guarapuava. O referido projeto possui suas instalações na Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838, Vila Carli, no município de Guarapuava/PR. O bolsista que participou deste estudo possui idade entre 25 a 30 anos e já não atua mais no NUMAPE; teve prioridade na vacinação por ser profissional da área da saúde.

Declarou não sentir-se seguro no período de pandemia que ocasionou um cenário preocupante de desemprego em diversos segmentos, ameaçando a sua estabilidade enquanto bolsista: *“Senti insegurança em relação ao pagamento de bolsas na data correta, medo da não renovação do vínculo, e medo da finalização do vínculo caso não cumprisse com as solicitações para realização de plantão e atendimento presencial.” [sic.]* O que identificamos nesta declaração é a insegurança não somente com o atraso nas bolsas ou com a interrupção do projeto, mas ainda com relação à obrigatoriedade de retorno ao trabalho presencial, o que expõe os bolsistas ao risco de contágio pelo Coronavírus.

O NUMAPE do Campus da Universidade Estadual Do Oeste Do Paraná (UNIOESTE) no município de Francisco Beltrão/PR, está localizado na Rua Maringá, 1200, Centro de Pesquisa, bloco 1, sala 4. Apenas um dos bolsistas vinculados a este núcleo aderiu ao questionário. Este bolsista, com idade entre 25 e 30 anos, ainda está

atuando no NUMAPE de Francisco Beltrão. Declarou que teve prioridade na vacinação por exercer suas atividades profissionais em uma IES. Informou que sentiu-se inseguro com relação ao seu vínculo como bolsista em meio a um cenário de números expressivos de desemprego durante a pandemia, mas não detalhou quais foram suas inseguranças ao responder o questionário.

Já o NUMAPE de Marechal Cândido Rondon fica localizado na Rua Pernambuco, nº 1777, no município de Marechal Cândido Rondon, e é pertencente à UNIOESTE com campus no mesmo município do projeto. Deste núcleo, dois bolsistas responderam ao questionário. Ambos os participantes não estavam mais atuando no NUMAPE quando participaram da pesquisa; os dois possuem idade entre 25 a 30 anos.

Quando questionados sobre a vacinação, um deles mencionou que não teve prioridade na vacinação e que precisou aguardar a convocação por idade para tomar a vacina contra a COVID-19. Já o segundo participante, conseguiu tomar a vacina com antecedência ao declarar que trabalha com atendimento ao público. O que chama a atenção nos pontos levantados, é que nem todos os profissionais conseguiram imunizar-se com prioridade, fazendo com que a equipe não estivesse no mesmo ritmo com relação à imunização pela vacina, deixando alguns imunizados e outros expostos ao vírus, mas todos no mesmo ritmo de trabalho e de contato ao público e à COVID-19.

Sobre questões trabalhistas, ambos os participantes que trabalharam no NUMAPE de Marechal Cândido Rondon declaram que sentiram-se seguros em meio a um cenário de desemprego avassalador. Um dos participantes ainda declarou: *“No meu caso não conseguia emprego formal, e aí apareceu a oportunidade de bolsa, então, a bolsa me deu segurança.” (sic.)*. Isso demonstra que, apesar de não ter vínculo trabalhista formal, o profissional enquanto bolsista conta com uma renda para o seu sustento, apontando a essencialidade da bolsa e do financiamento de projetos como os NUMAPES por parte do Governo Estadual e também Federal.

Com relação ao NUMAPE Toledo, este também é vinculado à UNIOESTE, mas ao Campus de Toledo/PR. É localizado no seguinte endereço: Rua da Faculdade, nº 645, no referido município. Dois profissionais bolsistas vinculados ao projeto se dispuseram a responder ao questionário e ambos já não atuam mais no núcleo. Os participantes informaram que tiveram prioridade na vacinação, mas como visto também em outro NUMAPE, por diferentes razões: um bolsista teve prioridade por

trabalhar na área da saúde e outro por atuar em uma IES.

Ambos os bolsistas do NUMAPE Toledo declaram sentir insegurança durante o período de pandemia, com relação ao vínculo com o projeto. Um dos bolsistas declarou: *“Tive a incerteza de continuar, tendo em vista que o projeto já vinha de uma prorrogação do Termo de Compromisso. E por estarmos em home office por conta da pandemia, impactou na baixa produtividade em atendimentos técnicos realizados com as mulheres. Por ver o cenário nacional de desemprego, temia a não renovação ou mesmo novas seleções em um período pandêmico.”* [sic.].

Esta declaração demonstra a preocupação dos bolsistas não somente com aquilo que envolve diretamente ao seu vínculo com o núcleo, mas também com a qualidade dos serviços prestados. Mas o principal ponto de temor é com relação à suspensão do projeto e/ou do pagamento das bolsas, ponto que aparece na declaração de outro bolsista do NUMAPE em questão: *“os primeiros meses da pandemia foram próximos do fim de mais um edital do NUMAPE. Havia insegurança sobre a continuidade do projeto por conta disso. Lembro que as informações mudavam a todo momento, não tínhamos segurança se receberíamos a bolsa por conta da paralisação das atividades presenciais. Era tudo bem caótico e angustiante.”* [sic.].

5.3.3 Conhecendo a realidade de cada NUMAPE no período de pandemia de COVID-19

5.3.3.1 Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual de Londrina

Com relação ao trabalho do NUMAPE UEL, o participante deste estudo informou que o desenvolvimento das atividades do núcleo aconteceu no formato parcialmente remoto, com algumas atividades esporádicas presenciais entre a equipe e com atendimento presencial ao público. Além disso, o NUMAPE UEL dedicou seu trabalho para eventos de forma online e que estas atividades tiveram impacto maior se comparadas aos eventos que foram realizados de forma presencial, antes da pandemia.

O NUMAPE UEL, segundo declaração do bolsista, não teve aumento da demanda do núcleo com situações relacionadas à violência contra a mulher no período analisado pelo estudo. Isso foi atribuído a alguns fatores, como por exemplo

a queda nas denúncias realizadas, dificuldade de acesso aos serviços de atendimento e proteção às mulheres e ainda com relação às recomendações de isolamento social que prejudicaram mulheres em situação de violência ao conviverem por mais tempo junto de seus agressores/agressoras.

Apesar dos pontos supracitados, alguns aspectos positivos foram identificados com as adaptações que foram necessárias por conta da pandemia. Um exemplo disso está no atendimento remoto, o qual propiciou maior facilidade para que as mulheres buscassem os serviços de atendimento quando estas encontram-se em situação de violência; o participante ainda declarou esta como uma mudança que pode permanecer como integrante à rotina de trabalho do núcleo: *“Atendimento psicológico por vídeo chamada, caso a mulher assim optar.” [sic.]*

Dentre os principais métodos de trabalho utilizados pela equipe do NUMAPE UEL, considerando as restrições do período pandêmico, destacam-se: Atendimento das usuárias por aplicativo de mensagens instantâneas; Atendimento das usuárias por vídeo chamada; Reuniões de equipe por vídeo chamada; Realização de lives nas redes sociais; Eventos online com participantes de diversos lugares do país, sem necessidade de custas de deslocamento; Atividades com grupos de forma online.

Em suma, o participante entendeu este período como bastante difícil ao projeto, mas que a equipe adaptou-se rapidamente para que o momento de pandemia não fosse impedimento para o desenvolvimento das atividades do núcleo.

5.3.3.2 Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual Do Norte Do Paraná - Campus Jacarezinho

Segundo as respostas dos dois participantes que responderam ao questionário, o NUMAPE UENP, o trabalho durante a pandemia aconteceu de forma parcialmente remota, priorizando o revezamento dos profissionais nas instalações do núcleo quando necessário o trabalho no formato presencial. Além disso, manteve-se o atendimento presencial ao público em casos em que a mulher atendida não tem acesso a rede remota, caso contrário, a preferência era pelo atendimento remoto.

O NUMAPE UENP também realizou eventos de forma online, mas não há consenso entre os bolsistas quanto ao impacto destas atividades, se considerados alguns aspectos como por exemplo o número de participantes, número de palestrantes em um mesmo evento, número de ouvintes, dentre outros. Também não

há consenso entre os participantes com relação ao aumento dos casos de violência contra a mulher no que tange a abrangência do núcleo em questão. A divergência entre as respostas pode ser analisada pelo viés da subnotificação, não com redução dos casos de violência, considerando que ambos os participantes concordam que:

Houve o aumento da violência doméstica contra a mulher, mas queda nas denúncias realizadas; A pandemia dificultou o acesso dos órgãos de proteção às mulheres em situação de violência; As recomendações de isolamento social prejudicaram mulheres em situação de violência ao conviverem por mais tempo junto de seus agressores/agressoras.

Isso significa que a violência pode ter aumentado durante o período de pandemia, mas os casos que chegaram aos órgãos de atendimento e proteção à mulher em situação de violência foram reduzidos, tendo em vista a dificuldade de acesso a estes locais por parte das mulheres.

Algumas ferramentas de trabalho foram essenciais para o desenvolvimento das atividades do núcleo: Atendimento das usuárias por aplicativo de mensagens instantâneas; Atendimento das usuárias por vídeo chamada; Reuniões de equipe por videochamada; Atividades com grupos de forma online; Realização de lives nas redes sociais; Maior dedicação às publicações em nossas redes sociais; Eventos online com participantes de diversos lugares do país, sem necessidade de custos de deslocamento.

Assim como informou o NUMAPE UEL, as participantes que tiveram vínculo com o NUMAPE UENP concordam que algumas destas mudanças podem permanecer como rotineiras ao trabalho do núcleo, como declarado pelos bolsistas:

“Atendimentos por whatsapp.” [sic].

“Os eventos on-line devido a possibilidade de alcance de público, bem como, de conseguir contactar palestrantes de todo país, etc.” [sic].

É unânime entre os bolsistas do NUMAPE UENP que todo esse período foi desafiador e que a retomada do trabalho presencial é fundamental tanto para o núcleo, como para as usuárias do serviço.

5.3.3.3 Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual De Ponta Grossa

O NUMAPE UEPG teve seu trabalho configurado durante a pandemia com a maior parte de suas atividades de forma remota, somente com algumas atividades

entre a equipe de forma presencial, e quando a equipe necessitou trabalhar de forma presencial, houve o revezamento dos profissionais, evitando a aglomeração da equipe. O atendimento às usuárias dos serviços do projeto aconteceu somente de forma remota.

Os participantes percebem que em alguns casos os eventos online tiveram impacto maior e outras vezes menor, se comparados aos eventos realizados de forma presencial, mas que houveram atividades desta modalidade promovidas pelo NUMAPE UEPG. Os bolsistas que aderiram ao questionário concordam que: Houve o aumento da violência doméstica contra a mulher, mas queda nas denúncias realizadas; A pandemia dificultou o acesso dos órgãos de proteção às mulheres em situação de violência; As recomendações de isolamento social prejudicaram mulheres em situação de violência ao conviverem por mais tempo junto de seus agressores/agressoras; Com a adaptação do atendimento remoto, houve maior facilidade para que as mulheres buscassem os serviços de atendimento quando estas encontram-se em situação de violência.

Assim como no caso do NUMAPE UENP, os participantes do NUMAPE UEPG não entraram em consenso quanto ao aumento ou não da violência contra a mulher no município de competência do núcleo, mas concordam quanto à dificuldade de acesso ao serviço por parte das mulheres e na facilidade que o atendimento remoto ofereceu para outras mulheres que encontraram dificuldade para o atendimento presencial.

Integraram a rotina de trabalho do NUMAPE UEPG durante a pandemia as seguintes atividades: Atendimento das usuárias por aplicativo de mensagens instantâneas; Atendimento das usuárias por vídeo chamada; Reuniões de equipe por vídeo chamada; Realização de lives nas redes sociais; Maior dedicação às publicações em nossas redes sociais; Eventos online com participantes de diversos lugares do país, sem necessidade de custos de deslocamento. Outra ferramenta informada por um dos participantes e que o mesmo considera benéfica ao núcleo foi a forma de trabalho através de plantões telefônicos nas instalações do projeto, para atendimento remoto às usuárias por ligação.

Os participantes declararam que algumas mudanças podem permanecer no NUMAPE UEPG, como por exemplo:

“O atendimento via WhatsApp e também as reuniões com as coordenadoras de forma remota a fim de facilitar os encontros.” [sic].

“Atendimento on-line (via ligação ou vídeo chamada), eventos on-line, maior produção de material para redes sociais visando a divulgação e esclarecimento de demandas concernentes a violência doméstica e familiar.” [sic].

Para os bolsistas vinculados ao NUMAPE UEPG e que responderam ao questionário, a percepção é de que o período de trabalho durante a pandemia foi desafiador e que para benefício das mulheres atendidas e também para o bom trabalho do núcleo, a retomada do trabalho presencial é imprescindível.

5.3.3.4 Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranavaí

Sobre o NUMAPE UNESPAR, este teve seu trabalho caracterizado de forma parcialmente remoto, tanto nas atividades entre a equipe como também com relação ao atendimento às mulheres. Das duas respostas obtidas por bolsistas vinculados a este núcleo, uma delas declarou: *“[...] quando a assistida não possuía os meios eletrônicos para atendimento online, este era realizado presencialmente, nas instalações do Núcleo, assim como as audiências realizadas nos processos em trâmite, tendo em vista a dificuldade das mulheres em acessar os sistemas utilizados.” [sic].*

Os bolsistas participantes tiveram respostas divergentes com relação ao impacto dos eventos online que foram realizados, bem como sobre o aumento das demandas de violência contra a mulher no período de pandemia. Porém, ambos concordam que houve o aumento da violência doméstica contra a mulher, mas queda nas denúncias realizadas. Concordam ainda que as recomendações de isolamento social prejudicaram mulheres em situação de violência ao conviverem por mais tempo junto de seus agressores/agressoras e que a pandemia dificultou o acesso dos órgãos de proteção às mulheres em situação de violência. Um dos bolsistas ainda concorda que com a adaptação do atendimento remoto, houve maior facilidade para que as mulheres buscassem os serviços de atendimento quando estas encontram-se em situação de violência.

Em suas respostas no questionário, os participantes do NUMAPE UNESPAR colocaram como essenciais as seguintes formas de trabalho: Atendimento das usuárias por aplicativo de mensagens instantâneas; Atendimento das usuárias por vídeo chamada; Reuniões de equipe por vídeo chamada; Realização de lives nas

redes sociais; Maior dedicação à publicações em nossas redes sociais; Eventos online com participantes de diversos lugares do país, sem necessidade de custas de deslocamento; Atividades com grupos de forma online.

Assim como em outros NUMAPES, os bolsistas entendem como importantes algumas formas de trabalho e com potencial para permanecer para além da pandemia, vejamos:

“O atendimento remoto mostrou-se mais acessível às mulheres, que muitas vezes, em razão do relacionamento abusivo, da dependência emocional ou financeira, não conseguiam buscar presencialmente informações relacionadas ao rompimento do ciclo da violência, que demanda o atendimento psicológico, social e jurídico, a fim de regulamentar a guarda dos filhos, direito de visitas, que muitas vezes se dá concomitante à existência de uma medida protetiva, bem como, a fixação da pensão alimentícia, decretação do divórcio, reconhecimento, dissolução da união estável e partilha de bens, entre outros.

Nesse sentido, quando atendida através de meios eletrônicos, a assistida demonstrava sentir-se segura ao pedir informações, e, por conseguinte, decidir-se acerca do rompimento do relacionamento, uma vez que muitas delas possuem receio de buscar ajuda e serem questionadas, culpabilizadas ou revitimizadas.

Assim, o atendimento através de mensagens de texto no Whatsapp e videochamadas tornou-se benéfico, sendo que, nos dias atuais, mesmo com a disponibilidade integral do atendimento presencial, algumas das assistidas requerem o contato remoto, tendo em vista o custo do deslocamento, a necessidade de deixar os filhos com um terceiro para poder externar a situação de violência, entre outras razões alegadas.” [sic].

Para os bolsistas do NUMAPE UNESPAR, todo o período de pandemia foi desafiador, especialmente o início, mas que brevemente se adaptaram ao novo contexto para evitar prejudicar o andamento dos trabalhos desenvolvidos pelo projeto. Além disso, consideram a retomada do trabalho presencial como essencial para o NUMAPE.

5.3.3.5 Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual do Centro-Oeste - Campus Irati

A partir da resposta de um bolsista do NUMAPE UNICENTRO do campus de

Irati/PR, podemos entender o trabalho do projeto com trabalho parcialmente remoto durante a pandemia, com somente atividades essenciais entre a equipe que exigem encontros presenciais. Já o atendimento ao público, permaneceu com prioridade de forma presencial.

Este núcleo realizou eventos online que tiveram menos impacto se comparados aos eventos presenciais. Segundo o bolsista participante, existe a percepção de aumento da demanda da violência contra a mulher para o NUMAPE neste período, mas as recomendações de isolamento social prejudicaram mulheres em situação de violência ao conviverem por mais tempo junto de seus agressores/agressoras.

As principais atividades do NUMAPE UNICENTRO - Irati no período de pandemia se concentraram em: Atendimento das usuárias por aplicativo de mensagens instantâneas; Atendimento das usuárias por vídeo chamada; Reuniões de equipe por vídeo chamada; Realização de lives nas redes sociais; Maior dedicação à publicações em nossas redes sociais.

Em concordância com a realidade de outros NUMAPES, também cabe a este NUMAPE a manutenção do atendimento remoto: *“A possibilidade de atendimentos no formato remoto, respeitando os limites éticos e de segurança por conta de tratar-se de situações de violência, pois sendo possível, pode facilitar para aquelas que têm dificuldade de locomoção.” [sic].*

O contexto de pandemia colocou diversos desafios à equipe do núcleo, especialmente no início deste contexto. Mas a equipe se adaptou rapidamente para não parar o funcionamento do NUMAPE.

5.3.3.6 Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual do Centro-Oeste - Campus Guarapuava

O trabalho do NUMAPE UNICENTRO do Campus de Guarapuava/PR aconteceu durante a pandemia através de trabalho totalmente de forma remota, com rotina home office, sem atendimento presencial ao público. O núcleo em questão também realizou eventos online, e estes tiveram impacto maior neste formato do que quando realizados presencialmente.

O bolsista participante disse que percebe o aumento da violência contra a mulher no que diz respeito à realidade do NUMAPE UNICENTRO inserido em Guarapuava. Além disso, possui anuência com as seguintes afirmações: Houve o

aumento da violência doméstica contra a mulher, mas queda nas denúncias realizadas; A pandemia dificultou o acesso dos órgãos de proteção às mulheres em situação de violência; Com a adaptação do atendimento remoto, houve maior facilidade para que as mulheres buscassem os serviços de atendimento quando estas encontram-se em situação de violência.

São compreendidas como essenciais os seguintes métodos de trabalho para a equipe do NUMAPE UNICENTRO - Guarapuava, na pandemia: Atendimento das usuárias por aplicativo de mensagens instantâneas; Atendimento das usuárias por vídeo chamada; Reuniões de equipe por vídeo chamada; Realização de lives nas redes sociais; Maior dedicação à publicações em nossas redes sociais; Eventos online com participantes de diversos lugares do país, sem necessidade de custos de deslocamento. O participante completou ainda destacando as ferramentas para prontuários online e para a realização de audiências jurídicas de forma virtual.

Ao ser questionado sobre quais mudanças podem permanecer na característica do desenvolvimento das atividades do projeto, o bolsista declarou: *“Atendimento à distância para mulheres que não residem na cidade, assim como para mulheres que não conseguem benefício de transporte gratuito para irem até o Núcleo realizar atendimentos.” [sic.]*

Por fim, o bolsista entende este período de pandemia sem impactos ao NUMAPE a que esteve vinculado, e que o Núcleo se adaptou bem ao trabalho remoto e poderia prosseguir desta forma, sem prejuízos aos trabalhos.

5.3.3.7 Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual Do Oeste Do Paraná - Campus Francisco Beltrão

Com relação ao trabalho desenvolvido pelo NUMAPE UNIOESTE do Campus de Francisco Beltrão/PR, este foi realizado no formato parcialmente remoto, com algumas atividades esporádicas presenciais entre a equipe. Em alguns momentos o atendimento às mulheres também ocorreu de forma presencial, apesar da prioridade pelo atendimento remoto: *“O atendimento presencial era realizado somente em casos de urgência, na tramitação de processos ou no atendimento psicológico, que não pudesse ser suprida de forma online.” [sic.]*

Para o NUMAPE em questão, os eventos online que foram realizados tiveram impacto menor quanto ao seu alcance e é possível perceber que a violência não

apresentou aumento da demanda ao projeto durante a pandemia, segundo as observações feitas pelo bolsista que aderiu ao questionário. Considera-se que:

Houve o aumento da violência doméstica contra a mulher, mas queda nas denúncias realizadas; A pandemia dificultou o acesso dos órgãos de proteção às mulheres em situação de violência; Com a adaptação do atendimento remoto, houve maior facilidade para que as mulheres buscassem os serviços de atendimento quando estas encontram-se em situação de violência; As recomendações de isolamento social prejudicaram mulheres em situação de violência ao conviverem por mais tempo junto de seus agressores/agressoras.

Foram realizados durante o recorte temporal delimitado por este estudo: Atendimento das usuárias por aplicativo de mensagens instantâneas; Atendimento das usuárias por vídeo chamada; Reuniões de equipe por videochamada; Realização de lives nas redes sociais; Maior dedicação às publicações em nossas redes sociais; Eventos online com participantes de diversos lugares do país, sem necessidade de custos de deslocamento; Atividades com grupos de forma online.

Segundo o profissional deste núcleo *“A disponibilização de contato de WhatsApp e de atendimentos online foi benéfica.” [sic.]*. Portanto, esta forma de atendimento poderia continuar a integrar a rotina de trabalho. Apesar deste benefício, o bolsista declarou ter sido muito desafiador este momento para o seu trabalho e considera que a retomada do trabalho presencial é fundamental tanto para o núcleo, como para as usuárias do serviço.

5.3.3.8 Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual Do Oeste Do Paraná - Campus Marechal Cândido Rondon

Adentrando nas respostas recebidas de dois bolsistas do NUMAPE UNIOESTE do Campus de Francisco Beltrão/PR, encontramos divergência entre as respostas dos bolsistas: um deles declarou que o trabalho aconteceu totalmente de forma remota, com rotina home office, sem atendimento presencial ao público; já o segundo participante declarou que o trabalho no período da pandemia foi parcialmente remoto, com algumas atividades esporádicas presenciais entre a equipe e com atendimento presencial ao público.

Assim como os outros núcleos, o NUMAPE em questão também realizou eventos online, sendo que o alcance destes eventos foi maior se comparados aos

eventos presenciais. Os bolsistas declararam que não houve maior demanda da violência contra a mulher com relação aos atendimentos feitos pelo projeto, mas concordam que pode ter acontecido aumento da violência, mas queda nas denúncias.

Ademais, concordam com as premissas de que: A pandemia dificultou o acesso dos órgãos de proteção às mulheres em situação de violência; Com a adaptação do atendimento remoto, houve maior facilidade para que as mulheres buscassem os serviços de atendimento quando estas encontram-se em situação de violência; As recomendações de isolamento social prejudicaram mulheres em situação de violência ao conviverem por mais tempo junto de seus agressores/agressoras.

Atendimento das usuárias por aplicativo de mensagens instantâneas e videochamada, reuniões de equipe por vídeo chamada, realização de lives nas redes sociais, maior dedicação às publicações em nossas redes sociais, atividades com grupos de forma online e eventos online com participantes de diversos lugares do país, sem necessidade de custos de deslocamento foram as ferramentas de trabalho que se destacaram no período de pandemia nas atividades desenvolvidas pelo NUMAPE UNIOESTE de Marechal Cândido Rondon.

Além disso, outras atividades foram elencadas pelos bolsistas como formas de trabalho adotadas:

“Entrevistas em meios de comunicação locais, rádio, páginas de notícias.” [sic.]

“Entrega de panfletos informativos em colégios e escolas municipais.” [sic.]

Os bolsistas ainda comentaram ao serem questionados sobre os benefícios trazidos por estas formas de trabalho e se alguma delas poderia prosseguir mesmo não estando mais em um contexto de pandemia:

“A maior inserção em meios digitais e de comunicação para ampliar a visibilidade da atuação de cada núcleo.” [sic.]

“A transmissão online dos eventos e também a participação de palestrantes de diversos lugares do país, que se mostram medidas muito benéficas tanto para o Núcleo, quanto para comunidade em geral, sendo um forte propagador de conhecimentos. Além disso, a intensificação do uso das redes sociais pelo Núcleo, o qual já utilizava bem como meio de comunicação, mas que intensificou ainda mais durante a pandemia, atingindo um público muito maior e sendo uma excelente ferramenta de divulgação dos NUMAPES.” [sic.]

Conclui-se que, a partir das informações concedidas pelos participantes, todo

o período de pandemia foi desafiador ao projeto, com destaque ao início, sendo que a equipe adaptou-se rapidamente ao novo contexto para evitar o não funcionamento do projeto. Além disso, a retomada do trabalho presencial é fundamental tanto para o núcleo, como para as usuárias do serviço.

5.3.3.9 Núcleo Maria Da Penha Da Universidade Estadual Do Oeste Do Paraná - Campus Toledo

As atividades do NUMAPE UNIOESTE do campus de Toledo/PR, basearam-se no trabalho em formato parcialmente remoto, somente com algumas atividades presenciais entre a equipe. Quanto aos atendimentos às mulheres que necessitam do projeto, este preferencialmente foi realizado de forma remota exceto na impossibilidade por parte da atendida de participar de atendimento remoto.

Assim como os NUMAPES apresentados anteriormente, o NUMAPE UNIOESTE Toledo também realizou eventos no formato online, porém o impacto destes eventos foi considerado menor pelos dois bolsistas que responderam ao questionário.

Um dos bolsistas não percebeu aumento da demanda de violência contra a mulher para o projeto, mas concorda que houve o aumento da violência doméstica contra a mulher, mas queda nas denúncias realizadas. O segundo participante entende que houve sim aumento dos casos de violência contra a mulher que chegaram ao núcleo e que a pandemia dificultou o acesso dos órgãos de proteção às mulheres em situação de violência. Além disso, concorda que as recomendações de isolamento social prejudicaram mulheres em situação de violência ao conviverem por mais tempo junto de seus agressores/agressoras.

As principais formas de trabalho do NUMAPE aqui analisado foram: Atendimento das usuárias por aplicativo de mensagens instantâneas; Atendimento das usuárias por vídeo chamada; Reuniões de equipe por videochamada; Realização de lives nas redes sociais; Maior dedicação às publicações em nossas redes sociais; Eventos online com participantes de diversos lugares do país, sem necessidade de custos de deslocamento; Atividades com grupos de forma online.

Além das ferramentas pré colocadas pelo questionário, um dos bolsistas incluiu: *“Maior contato com a rede de serviços pelo telefone particular.” [sic.]*

Ambos consideram que algumas destas ferramentas podem perpetuar no

desenvolvimento do trabalho do projeto:

“Atendimentos remotos para as mulheres que não possuem condições financeiras de ir ao atendimento presencial.” [sic].

“A oferta de atendimento remoto pode facilitar o acesso ao serviço, principalmente na etapa de orientações à usuária do serviço.” [sic].

Em suma, a equipe do projeto precisou adaptar-se rapidamente aos desafios impostos pela pandemia para o bom funcionamento do projeto, sendo que a retomada do trabalho presencial é fundamental tanto para o núcleo, como para as usuárias dos serviços do NUMAPE UNIOESTE de Toledo.

5.4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Realizada a análise dos dados obtidos através das respostas concedidas pelos bolsistas dos NUMAPES através de questionário, podemos expender algumas observações sobre os temas levantados.

Quanto aos atendimentos realizados pelos núcleos, estes foram deveras alterados por conta do contexto que se vivenciou neste período; diversas foram as novas ferramentas de trabalho adotadas, destacando-se as que se referem ao atendimento de forma remota às mulheres em situação de violência. Estas mudanças significaram alterações positivas e também negativas para os atendimentos e os sujeitos envolvidos, como podemos observar no relato de um bolsista:

“O atendimento remoto trouxe como benefício a praticidade do contato de nós técnicos com as usuárias e seus dependentes, mas as dificuldades postas como a ausência de internet, falta de conhecimento para mexer equipamentos eletrônicos, a ausência de privacidade e a objetividade do atendimento impactaram diretamente na qualidade e quantidade dos atendimentos realizados.” [sic].

“Entre as maiores dificuldades no atendimento remoto, a escassez ao acesso a internet entre as mulheres em situação econômica mais precárias era o maior desafio, pois como chegar até elas?” [sic].

Portanto, mesmo que o atendimento remoto tenha facilitado o acesso ao trabalho dos núcleos por mulheres que não tinham condições de se deslocar até as instalações do projeto, além de favorecer a comunicação entre a equipe e os demais órgãos da rede de proteção e atendimento à mulheres em situação de violência de cada município, as formas de trabalho online não são acessíveis a todas as pessoas.

Diversas são as pessoas que não possuem acesso à internet e mecanismos necessários para atendimento remoto, como é o caso de algumas mulheres em situação de violência que foram atendidas pelos NUMAPES, além dos fatores que desfavorecem o atendimento da mulher dentro da sua própria casa, muitas vezes sem a privacidade que o momento exige. Estes pontos foram desafiadores aos projetos, que precisaram abarcar as demandas que poderiam ser supridas de forma remota, mas também àquelas que não eram possível de adequação ao trabalho remoto:

“A pandemia evidenciou a desigualdade tecnológica e a importância dos NUMAPES em buscar acessar todos os campos possíveis, presencial e remotamente.” [sic].

“Sobretudo, a falta de atendimento presencial impactou diretamente na nossa atuação, tendo em vista que o espaço físico onde realizávamos os atendimentos era visto enquanto um ambiente seguro para muitas mulheres do nosso público, distante de seus agressores e com uma equipe preparada para acolher e orientar esse público que se encontrava-se geralmente tão fragilizado.” [sic].

“Senti que a pandemia prejudicou o contato com as assistidas. No entanto, possibilitou que a Rede de Proteção pudesse se aproximar e estreitar laços, já que houve a percepção da possibilidade de uma boa condução de reuniões de maneira remota, por videochamadas.” [sic].

“[...] a fim de otimizar o trabalho, e não deixar de acolher presencialmente o público necessário, trabalhamos em escala de profissionais, tornando o trabalho no modelo híbrido (presencial e remoto).” [sic].

Outro dado importante foi de que através de ações socioeducativas de sensibilização da temática da violência contra a mulher, que anteriormente eram realizadas com grupos específicos de forma presencial, estas puderam alcançar maiores e diferentes públicos através de ferramentas online e demais canais de divulgação de informações (redes sociais, rádios, emissoras de televisão, dentre outros), favorecendo a disseminação de informações e fortalecendo a busca pelo atendimento ofertado pelos NUMAPES:

“O contexto de pandemia certamente agravou a situação de violência doméstica e intrafamiliar, que sofreu subnotificação em razão do constante contato da mulher com o autor da violência, bem como, da impossibilidade de acesso às informações através da saúde, educação, entre outras fontes presenciais. Porém, o desenvolvimento de ações remotas de conscientização surtiu efeitos, fazendo com

que o número de atendimentos pelo núcleo permanecesse em igual parâmetro ao período anterior à pandemia. Além disso, o atendimento remoto possibilitou o acesso à informação à diversos públicos, e o compartilhamento de contatos da rede de atendimento e enfrentamento à violência contra as mulheres.” [sic].

“[...] posso dizer que no início da pandemia os números de atendimentos e as mulheres que acessavam o projeto diminuiu drasticamente. Foi possível visualizar uma crescente significativa até o início de 2022, pensando que houve adaptação da comunidade para a nova forma de acessar o projeto, adaptação da equipe em oferecer o serviço e também o maior conhecimento por parte da população e darede de proteção do município sobre os atendimentos ofertados pelo NUMAPE.” [sic].

“Os Núcleos tiveram e têm uma papel fundamental ao buscar disseminar conhecimentos e informações por todas as formas de meios de comunicação, não somente online, mas principalmente rádio, televisão e jornais, pois diferentemente de muitos órgãos públicos que se limitaram ao virtual, o NUMAPE agiu com atenção às interseccionalidades que atravessam as mulheres em situação de violência. Assim, a partir do momento que a pandemia sinalizou o aumento de riscos para mulheres em situação de violência, mas as denúncias tiveram quedas, o trabalho do NUMAPE foi justamente elaborar estratégias para atingir todas as mulheres.” [sic].

“A inserção em meios digitais pode ser uma ferramenta para dar maior visibilidade ao NUMAPE e também no sentido de divulgar informações preventivas contra a violência doméstica.” [sic].

Com relação à realidade dos bolsistas durante a pandemia, são notórios os desafios pelos quais estes profissionais passaram. Ao observar os relatos feitos através do questionário, percebe-se que os bolsistas já vinham de condições precarizadas, que se agravaram na pandemia, especialmente pela ausência de vínculo trabalhista, que não exime as demasiadas cobranças por trabalho por parte dos órgãos financiadores, além das incertezas com relação à manutenção do pagamento das bolsas e da continuidade do projeto e ainda pela ausência de medidas preventivas do contágio pela COVID-19:

“Quando retornamos ao trabalho híbrido (parte presencial e parte remota), foi-se necessário desembolsar recursos particulares para aquisição de materiais de EPIS.” [sic].

“Por não termos carteira assinada, nem direitos trabalhistas consistentes, as incertezas não eram somente pela continuidade ou não do Projeto, e sim pela falta de

seguridade social e precarização das condições de trabalho em um cenário de inúmeras mortes em decorrência da COVID-19.” [sic.]

“A pandemia precarizou as condições de trabalho do Núcleo e fortaleceu as mudanças retrógradas consolidadas no edital seguinte: como o fim das ações preventivas, o foco apenas na judicialização da violência, e o distanciamento entre núcleo e comunidade [...] Não podemos deixar de considerar a precarização do trabalho no contexto da extensão universitária: temos profissionais sem direitos trabalhistas garantidos trabalhando 40h semanais para conter a demanda por defensorias públicas e políticas de acolhimento e enfrentamento às violências de gênero.” [sic.]

“A indefinição sobre a mudança do projeto (da USF para Fundo Paraná) afetou o funcionamento do Núcleo Maria da Penha, causando estresse aos bolsistas. Além disso, foi solicitado o retorno do atendimento presencial, sem garantir qualquer medida de biossegurança fornecida pela universidade.” [sic.]

A retomada do trabalho presencial foi solicitada aos bolsistas, porém estes não receberam os recursos suficientes para a sua própria proteção contra a COVID-19. Além disso, ainda no trabalho em formato remoto, estes não tiveram os

recursos necessários para a realização do mesmo ou os tiveram de forma escassa, cabendo a eles a responsabilidade de arcar com os equipamentos para trabalhar, o que por diversos momentos afetou o desenvolvimento de suas atividades, sendo que a demanda por equipamentos acabou sendo suprida pelos equipamentos que são de uso pessoal dos bolsistas:

“A maioria dos contatos com a rede de serviço se deu pelo telefone e computador particular dos profissionais.” [sic.]

“Penso que só foi possível manter a atuação remota da equipe durante a pandemia porque todas contavam, na sua vida pessoal, com condições para isso.” [sic.]

“Por muito tempo, o Núcleo contou com apenas um celular para as 3 profissionais, e isso prejudicou o funcionamento do trabalho, dificultando a realização de vídeo chamada por whatsapp, e comunicação por mensagem com as usuárias, pois era necessário um revezamento para o acesso remoto.” [sic.]

Uma fala que chama a atenção é de um dos bolsistas que menciona ter percebido o trabalho remoto com seu próprio equipamento, pois os equipamentos do projeto não supriam as necessidades de suas atividades: “[...] utilizando os meios

tecnológicos próprios (computadores, internet, webcam, etc), o trabalho foi muito mais produtivo do que presencial, pois os equipamentos presentes na sede não atendiam as necessidades (principalmente para audiências, pois não havia câmera e microfone).” [sic].

São precariedades que foram evidenciadas com a pandemia, mas que não são exclusivas deste momento. As condições precárias de trabalho, ausência de materiais, incertezas quanto ao financiamento dos projetos e a alta demanda que estes recebem (além de outros fatores) são decorrentes da precarização que o NUMAPE já vivencia principalmente pela ausência de políticas públicas eficientes nos municípios para o atendimento de mulheres em situação de violência, que acabam sendo supridas com as ações advindas da extensão universitária - que não são caracterizadas como políticas públicas. Isso foi possível identificar nos relatos dos bolsistas, vejamos:

“Em muitos lugares, os NUMAPES são o único serviço especializado no atendimento de violência doméstica, isso demonstra o quão precário está o cenário de políticas públicas destinados para esse fim.” [sic].

“Acredito que o papel dos NUMAPES é colaborar para a educação e prevenção da violência, fortalecer as redes de enfrentamento. Mas devemos evitar colocar os NUMAPES como solução para a ausência de políticas públicas estaduais destinadas à prevenção e enfrentamento da violência.” [sic].

“[...] é necessário que o NUMAPE seja visto não apenas como um prestador de serviços, pois a universidade deve ser local de formação profissional e intelectual, porém, por muitas vezes os bolsistas são sobrecarregados com a demanda de trabalho, de modo com que a formação se torna secundária. Os Núcleos não devem ser substitutos dos já fragilizados órgãos da Rede de Enfrentamento à violência doméstica, mas podem através de sua atuação, fomentar o debate e maior investimento por parte dos governantes públicos no combate e enfrentamento à violência doméstica.” [sic].

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **RESOLUÇÃO Nº 218, DE 06 DE MARÇO DE 1997.** Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1997/res0218_06_03_1997.html. Acesso em: 12 jun. 2022.

BRASIL. Una-SUS. **Organização Mundial de Saúde declara pandemia do novo Coronavírus.** Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus>. Acesso em: 22 jul. 2022.

CARDOSO, M. C. *et al.* Utilização das redes sociais em projeto de extensão universitária em saúde durante a pandemia de COVID-19. **Revista Expressa Extensão. ISSN 2358-8195**, v. 26, n. 1. p. 551-558, jan-abr, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/expressaextensao/article/view/19640>. Acesso em: 12 jun. 2022.

DATASENADO, 2021. **Pesquisa DataSenado: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.** Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasetenado/arquivos/violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher-2021>. Acesso em: 10 jun. 2022.

DIEHL, Astor Antônio. TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas: métodos e técnicas.** São Paulo: Pearson, 2004.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARQUES, E. S. *et al.* A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública**, 2020, p. 1 - 6. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/SCYZFVKpRGp6sxJsX6Sftx/?lang=pt>. Acesso em: 10 jun. 2022.

PARANÁ. **EDITAL Nº 004/2019/UGF.** Paraná, Governo do Estado. Disponível em: http://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/edital_04_19.pdf. Acesso em: 28 jun. 2022.

PARANÁ. Superintendência Geral De Ciência, Tecnologia E Ensino Superior. **NUMAPE.** Disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/NUMAPE>. Acesso em: 22 jul. 2022.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caminhando para as conclusões desta dissertação, diversas são as análises que cabem a este momento. Não há como discordar de que a pandemia trouxe impactos à questão da violência contra a mulher: a dificuldade para acessar os locais de atendimento; o aumento da violência com as recomendações de isolamento social para evitar o contágio pela COVID-19; as condições que mulheres foram submetidas (de trabalho - ou ausência dele, de cuidados com a casa, com a família...), condições estas que são históricas de uma sociedade culturalmente machista e patriarcal, mas que foram agravadas com a pandemia; aumento da violência e queda nas notificações, dentre outros aspectos pontuados ao longo deste estudo.

A pandemia também afetou significativamente o trabalho dos locais de atendimento à situação de violência e de enfrentamento à violência contra a mulher. Estes locais - alguns estabelecidos enquanto política pública, outros não - que por muitas vezes já possuem uma estrutura fragilidade, também tiveram suas fragilidades evidenciadas com a pandemia de COVID-19, como é possível compreender através das análises realizadas sobre os NUMAPES.

Quanto à realidade dos bolsistas, percebem-se as dificuldades que estes enfrentaram e não somente no período de pandemia, mas que já eram vivenciadas anteriormente, sendo agravadas pelo contexto pandêmico. As (in)seguridades que estes profissionais são submetidos ao ocupar um cargo de bolsista são diversas, como mencionado nas falas dos mesmos.

Um primeiro dado, e também o mais relevante aos objetivos propostos por este estudo, refere-se ao formato de trabalho desenvolvido por cada NUMAPE. Apesar das recomendações por trabalho remoto por parte da gestão dos projetos, percebe-se que houveram na maioria dos projetos momentos em que o atendimento presencial fez-se necessário, pois, como já pontuado nas laudas anteriores, o acesso às ferramentas para atendimento online não é universal. Ou seja, muitas das mulheres atendidas pelos projetos não tinham condições de participar de atendimentos remotos.

Além disso, a questão da privacidade para atendimento remoto, diretamente de sua casa, também pode ter sido um fator de impacto para que atendimentos

presenciais ainda continuassem acontecendo, mesmo com as orientações para que não fosse feito nesta modalidade. Isso aponta que os bolsistas se colocaram em risco para suprir a demanda por atendimento presencial e ainda, como mencionado por alguns participantes, com os próprios recursos para cuidados de biossegurança, os quais não foram fornecidos pelo estado.

A situação do NUMAPE UNIOESTE de Marechal Cândido Rondon merece atenção ao que concerne sobre o atendimento durante a pandemia: os dois bolsistas que participaram do estudo tiveram respostas divergentes quanto ao formato do trabalho do projeto que estavam vinculados. Este é um ponto que pode ser explorado em estudos posteriores, focalizados neste núcleo e suas peculiaridades, porém, o que consideramos como principal fator para a divergência entre as respostas é que os bolsistas são de áreas do conhecimento distintas. Podemos entender a divergência pela ótica de que uma profissão pode exercer suas atividades de forma remota sem exceção, e outra precisou incluir atividades presenciais em sua rotina de trabalho durante a pandemia.

Abaixo encontra-se para apreciação o QUADRO 8.1, que possui um compilado das respostas concedidas pelos participantes quanto ao formato do trabalho de cada NUMAPE durante a pandemia.

QUADRO 6.1 - Formato do trabalho de cada NUMAPE durante a pandemia segundo respostas dos bolsistas

(continua)

NUMAPE	RESPOSTA
UEL	Trabalho parcialmente remoto, com algumas atividades presenciais entre a equipe e atendimento presencial somente quando necessário.
UENP	Trabalho parcialmente remoto, com revezamento dos profissionais e atendimento presencial somente quando necessário.
UEPG	Trabalho parcialmente remoto, com revezamento dos profissionais e atendimento somente online às mulheres.
UNESPAR	Trabalho parcialmente remoto e atendimento presencial somente quando necessário.
UNICENTRO GUARAPUAVA	Trabalho parcialmente remoto, com algumas atividades esporádicas presenciais entre a equipe e com atendimento presencial ao público.
UNICENTRO IRATI	Trabalho totalmente de forma remota, com rotina home office, sem atendimento presencial ao público.
UNIOESTE FRANCISCO BELTRÃO	Trabalho parcialmente remoto, com algumas atividades presenciais entre a equipe e atendimento presencial somente quando necessário.

QUADRO 6.1 - Formato do trabalho de cada NUMAPE durante a pandemia segundo respostas dos bolsistas

(conclusão)

NUMAPE	RESPOSTA
UNIOESTE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	Não há consenso entre os participantes: -Trabalho totalmente de forma remota, com rotina home office, sem atendimento presencial ao público. - Trabalho parcialmente remoto, com algumas atividades esporádicas presenciais entre a equipe e com atendimento presencial ao público.
UNIOESTE TOLEDO	Trabalho parcialmente remoto, com algumas atividades presenciais entre a equipe e atendimento presencial somente quando necessário.

FONTE: Os autores.

Outro momento do questionário e das respostas concedidas por seus participantes é com relação às afirmações que foram apresentadas a eles. Os bolsistas precisaram demarcar quais alternativas eram mais condizentes à realidade do NUMAPE em que atuaram na pandemia. A concordância ou discordância pode ser relacionada à vivência de cada núcleo no contexto de pandemia.

É possível perceber unanimidade quanto aos impactos da pandemia ao projeto quando nenhum dos participantes concorda com a assertiva de que a pandemia não trouxe impactos na questão da violência contra a mulher. As demais considerações, de acordo com cada NUMAPE, podem ser observadas no quadro a seguir:

QUADRO 6.2 - Respostas dos/das participantes quanto à afirmações sobre a relação entre a pandemia e violência contra a mulher

(continua)

NUMAPE	Houve o aumento da violência doméstica contra a mulher, mas queda nas denúncias realizadas.	A pandemia dificultou o acesso dos órgãos de proteção às mulheres em situação de violência.	Com a adaptação do atendimento remoto, houve maior facilidade para que as mulheres buscassem os serviços de atendimento quando estas encontram-se em situação de violência.	A pandemia não trouxe impactos na questão da violência contra a mulher. Este fato continuou existindo da mesma forma que já existia antes da pandemia.	As recomendações de isolamento social prejudicaram mulheres em situação de violência ao conviverem por mais tempo junto de seus agressores(as).
UEL	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
UENP	Sim	Sim	Não	Não	Sim
UEPG	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
UNESPAR	Sim	Sim	Sim	Não	Sim
UNICENTRO IRATI	Não	Não	Não	Não	Sim

QUADRO 6.3 - Principais ferramentas de trabalho utilizadas pelos NUMAPES durante a pandemia

(conclusão)

NUMAPE	Atendimento por WhatsApp	Atendimento por vídeo chamada	Reuniões de equipe por vídeo chamada	Realização de lives	Maior dedicação às publicações nas redes sociais	Atividades online com grupos	Eventos online	Outros
UNICENTRO GUARAPUAVA	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Sim	Prontuários online; audiências jurídicas de forma virtual.
UNICENTRO IRATI	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não	Não	Não
UNIOESTE FRANCISCO BELTRÃO	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Não
UNIOESTE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Entrevistas em meios de comunicação locais, entrega de panfletos informativos.
UNIOESTE TOLEDO	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Maior contato com a rede de serviços pelo telefone particular.

FONTE: Os autores.

Alguns destes métodos de trabalho não eram utilizados (ou utilizados com pouca recorrência) antes do período pandêmico. Por se demonstrarem benéficas ao NUMAPE, surgem algumas sugestões aos projetos, advindas das respostas de seus agentes - os bolsistas, para a permanência destas ferramentas, mesmo que superado o estado de pandemia de COVID-19.

QUADRO 6.4 - Sugestões de mudanças nas formas de trabalho aos NUMAPES

(continua)

NUMAPE	RESPOSTA
UEL	Atendimento de forma remota.
UENP	Atendimento de forma remota; Eventos online.
UEPG	Atendimento de forma remota; Reuniões online entre a equipe; Eventos online; maior produção de materiais para redes sociais.

QUADRO 6.4 - Sugestões de mudanças nas formas de trabalho aos NUMAPES

(conclusão)

NUMAPE	RESPOSTA
UNESPAR	Atendimento de forma remota.
UNICENTRO GUARAPUAVA	Atendimento de forma remota.
UNICENTRO IRATI	Atendimento de forma remota.
UNIOESTE FRANCISCO BELTRÃO	Atendimento de forma remota.
UNIOESTE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	Maior dedicação às redes sociais; Eventos online.
UNIOESTE TOLEDO	Atendimento de forma remota.

FONTE: Os autores.

Por fim, destacamos as percepções gerais dos bolsistas quanto ao trabalho durante a pandemia. Em um contexto tão complexo e inédito aos NUMAPES e suas equipes, resumir percepções, vivências e sentimentos sobre o tema é bastante delicado, em um universo de pesquisa tão passível de ser explorado.

Isto posto, segue abaixo as percepções dos bolsistas quanto ao período de pandemia:

QUADRO 6.5 - Percepção dos/das bolsistas quanto ao período de pandemia para o NUMAPE

(continua)

NUMAPE	RESPOSTA
UEL	No início foi bastante difícil, mas nos adaptamos rapidamente para não parar o funcionamento do NUMAPE.
UENP	Todo esse período foi desafiador e considero que a retomada do trabalho presencial é fundamental tanto para o núcleo, como para as usuárias do serviço.
UEPG	Todo esse período foi desafiador e considero que a retomada do trabalho presencial é fundamental tanto para o núcleo, como para as usuárias do serviço.
UNESPAR	Todo esse período foi desafiador, mas nos adaptamos rapidamente para não parar o funcionamento do NUMAPE; e considero que a retomada do trabalho presencial é fundamental tanto para o núcleo, como para as usuárias do serviço.
UNICENTRO GUARAPUAVA	No início foi bastante difícil, mas nos adaptamos rapidamente para não parar o funcionamento do NUMAPE.
UNICENTRO IRATI	Acredito que o Núcleo se adaptou bem ao trabalho remoto e poderia prosseguir desta forma, sem prejuízos aos trabalhos.
UNIOESTE FRANCISCO BELTRÃO	Todo esse período foi desafiador e considero que a retomada do trabalho presencial é fundamental tanto para o núcleo, como para as usuárias do serviço.

QUADRO 6.5 - Percepção dos/das bolsistas quanto ao período de pandemia para o NUMAPE

(conclusão)

NUMAPE	RESPOSTA
UNIOESTE MARECHAL CÂNDIDO RONDON	Todo esse período foi desafiador, mas nos adaptamos rapidamente para não parar o funcionamento do NUMAPE; e considero que a retomada do trabalho presencial é fundamental tanto para o núcleo, como para as usuárias do serviço.
UNIOESTE TOLEDO	Todo esse período foi desafiador, mas nos adaptamos rapidamente para não parar o funcionamento do NUMAPE; e considero que a retomada do trabalho presencial é fundamental tanto para o núcleo, como para as usuárias do serviço.

FONTE: Os autores.

Ao concluir a análise das respostas recebidas dos participantes deste estudo, chegamos a algumas conclusões que condizem à realidade dos núcleos: A primeira conclusão é a de que a pandemia impactou o projeto e a questão da violência contra a mulher. A maioria dos bolsistas declarou concordância com esta afirmação, que vai de encontro com os dados sobre violência contra a mulher neste período (a exemplo dos dados apresentados na introdução desta dissertação), que apontam como a pandemia de COVID-19 transformou as configurações que permeiam as violências cometidas contra este segmento, desde mudanças nas formas de atendimento como também o agravamento de situações de violência que atencem o período de pandemia.

Podemos aferir também, ao final deste trabalho, que algumas descobertas feitas no período de pandemia para favorecer o trabalho remoto podem permanecer aos núcleos por serem benéficas. A principal mudança que se destaca é com relação ao atendimento remoto, que favoreceu mulheres em situação de violência impossibilitadas de participar de atendimentos presenciais. Este benefício não se aplicada a todas as mulheres em situação de violência, portanto, cabe as equipes dos projetos a análise criteriosa de cada caso para considerar o atendimento remoto – ou não – para a atendida. De toda forma, sugere-se aos núcleos que se mantenha a possibilidade de atendimento remoto às usuárias do serviço.

Em suma, conclui-se se que houve grande dificuldade em manter o trabalho de forma exclusivamente remota, mas aliar atendimentos remotos e atendimentos presenciais no cotidiano dos projetos pode ser favorável aos NUMAPES. Para tanto, é essencial que sejam fornecidos os meios, materiais e capacitação para que os

trabalhos dos núcleos possam ter esta alteração na configuração da sua rotina, focando sempre nos benefícios que podem trazer às mulheres em situação de violência.

REFERÊNCIAS

BACHELARD, G. **O Novo Espírito Científico**. In: Bachelard. São Paulo: Abril Cultural, 1984. p. 91-99 (9 p.).

BANDEIRA, Lourdes. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. **Revista Sociedade e Estado**, vol. 24, nº 02. Brasília, 2009.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016. Disponível em:

<<https://madmunifacs.files.wordpress.com/2016/08/anc3a1lise-de-contec3bado-laurence-bardin.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2021.

BARUFALDI *et al.* Violência de gênero: comparação da mortalidade por agressão em mulheres com e sem notificação prévia de violência. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, vol. 22, n. 9. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/rWPMHqtbdRdjMJrG5CL5MzC/?lang=pt>. Acesso em: 26 jul. 2021.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo II: a experiência vivida**. 2. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1987. Disponível em:

<<http://www.afoiceeomartelo.com.br/posfsa/autores/Beauvoir,%20Simone%20de/O%20Segundo%20Sexo%20-%20II.pdf>>. Acesso em: 04 ago. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 11 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 07 de Agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...]. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm>. Acesso em: 22 nov. 2020.

BRASIL. Lei nº 14.022, de 7 de Julho de 2020. Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20192022/2020/lei/L14022.htm#:~:text=1%C2%BA%20Esta%20Lei%20disp%C3%B5e%20sobre,coronav%C3%ADrus%20respons%C3%A1vel%20pelo%20surto%20de>. Acesso em: 10 ago. 2021.

BRASIL. Lei de 16 de Dezembro de 1830. Manda executar o Código Criminal. **Diário Oficial da União**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm>. Acesso em: 22 nov. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **CORONAVÍRUS: o que você precisa saber**. Disponível em: <<https://coronavirus.saude.gov.br/>>. Acesso em: 10 ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **RESOLUÇÃO Nº 218, DE 06 DE MARÇO DE 1997**. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/1997/res0218_06_03_1997.html. Acesso em: 12 jun. 2022.

BRASIL. Una-SUS. **Organização Mundial de Saúde declara pandemia do novo Coronavírus**. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus>. Acesso em: 22 jul. 2022.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 19. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. **Pesquisa social: reflexões teóricas e metodológicas**. Ponta Grossa, PR: TODAPALAVRA, 2009. Disponível em: <<https://www.todapalavraeditora.com.br/wp-content/uploads/2019/04/E-Book-Pesquisa-Social.pdf>>. Acesso em: 07 jul. 2021.

CAMPOS *et al.* Violência contra a mulher: vulnerabilidade programática em tempos de SARS-COV-2/ COVID-19 em São Paulo. **Psicologia e Sociedade**, vol. 32, Belo Horizonte. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/Bqv5dn5fbL3LTrm3PGvJDzN/?lang=pt>. Acesso em: 26 jul. 2021.

CARDOSO, M. C. *et al.* Utilização das redes sociais em projeto de extensão universitária em saúde durante a pandemia de COVID-19. **Revista Expressa Extensão. ISSN 2358-8195**, v. 26, n. 1. p. 551-558, jan-abr, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/expressaextensao/article/view/19640>. Acesso em: 12 jun. 2022.

CARNAP, Rudolf. Da epistemologia à lógica da ciência. **Revista Disputatio. Philosophical Research Bulletin**, Vol.1 No. 1, Jun. 2012, p. 131-135.

CARNEIRO *et al.* Contexto da violência conjugal em tempos de Maria da Penha: um estudo em Grounded theory. **Cogitare Enfermagem**, vol. 24, Paraná, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/cogitare/article/view/59431/pdf>. Acesso em: 26 jul. 2021.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018.

COELHO, Elza Berger Salema; SILVA, Anne Carolina Luz Grüdtner; LINDNER, Sheila Rubia. **Violência: definições e tipologias**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2014. 32 p. Disponível em: <http://violenciaesaude.ufsc.br/wp-content/uploads/2016/02/Definicoes_Tipologias.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2020.

DATASENADO, 2017. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/publicacoesportema?tema=Mulher>> Acesso em: 22 nov. 2020.

DATASENADO, 2021. **Pesquisa DataSenado: Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher-2021>. Acesso em: 10 jun. 2022.

DE BEARZI *et al.* Trilhas para o enfrentamento da violência contra a mulher. **Revista Estudos Feministas**, vol. 28, n. 3, Florianópolis, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/vKcqXCvCdPrbPQBfh79GPwR/?lang=pt>. Acesso em: 26 jul. 2021.

DE LUCENA, Kerle Dayana Tavares; TRISTÁN-CHEEVER, Elisa. Gênero e violência: contribuições para o debate. **Periódicos Eletrônicos em Psicologia**, São Paulo, vol. 28, n. 2, mai-ago 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-1282201800020001&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 26 jul. 2021.

DIEHL, Astor Antônio. TATIM, Denise Carvalho. **Pesquisa em Ciências Sociais Aplicadas: métodos e técnicas**. São Paulo: Pearson, 2004.

EVANGELISTA, Ianara Silva. **“CÊ VAI SE ARREPENDER DE LEVANTAR A MÃO PRA MIM”**: rotas críticas de mulheres que romperam o ciclo da violência. 2018. Dissertação. (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufpi.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/1821/DISSERTA%20c3%87%20IANARA%20EVANGELISTA%20-%20VERS%20FINAL%20pro.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 22 nov. 2020.

FERREIRA, Aline Fernanda. **As tecnologias digitais da informação e comunicação nas aulas de educação física**: a formação continuada em serviço de professores da rede pública. 2017. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Humano e Tecnologias) - Instituto de Biociências do Campus de Rio Claro, Universidade Estadual Paulista. Rio Claro, 2017. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/151694/ferreira_af_dr_rcla.pdf?sequence=5&isAllowed=y> Acesso em: 08 ago. 2021

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Nota técnica: violência doméstica durante a pandemia de COVID-19**. 1. ed. 2020a. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Nota técnica: violência doméstica durante a pandemia de COVID-19**. 2. ed. 2020b. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/06/violencia-domestica-covid-19-ed02-v5.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. 2020c. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/02/anuario-2020-final-100221.pdf>. Acesso em: 06 jan. 2021.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa, 1946**. 4. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002. Disponível em: <http://home.ufam.edu.br/salomao/Tecnicas%20de%20Pesquisa%20em%20Economia/Textos%20de%20apoio/GIL,%20Antonio%20Carlos%20-%20Como%20elaborar%20projetos%20de%20pesquisa.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Atlas da Violência 2020**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/publicacoes>. Acesso em: 11 nov. 2020.

INSTITUTO IGARAPÉ. **Evidências sobre Violências e Alternativas para mulheres e meninas**. 2019. Disponível em: <https://eva.igarape.org.br/public_security/br#/methodology>. Acesso em: 11 nov. 2020.

INSTITUTO MARIA DA PENHA. **Quem é Maria da Penha**. 2018. Disponível em: <<https://www.institutomariadapenha.org.br/quem-e-maria-da-penha.html>>. Acesso em: 22 nov. 2020.

KUHN, Thomas S. **A Estrutura das Revoluções Científicas**. 10. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011. p. 19-28; p. 67-76; p. 147-174 (47 p.).

LOURO, Guacira Lopes. A emergência do “gênero”. In: **Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista**. 6. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1997. p. 21. Disponível em: <<https://bibliotecaonlinedahisfj.files.wordpress.com/2015/03/genero-sexualidade-e-educacao-guacira-lobes-louro.pdf>> acesso em: 11 nov. 2020.

MACHADO *et al.* Violência contra a mulher: o que acontece quando a Delegacia de Defesa da Mulher está fechada?. **Ciência & Saúde Coletiva**, vol. 25, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/dF3JtSNGJqWL7rNYKwRDnCJ/?lang=pt>. Acesso em: 26 jul. 2021.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARQUES, E. S. *et al.* A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública**, 2020, p. 1 - 6. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/SCYZFVKpRGpq6sxJsX6Sftx/?lang=pt>. Acesso em: 10 jun. 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Ciência, Técnica e Arte: o desafio da pesquisa social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1999. p. 9-29. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2021.

MOREIRA *et al.* A casa como lugar de insegurança: violência contra a mulher na vida real. **Biblioteca Virtual em Saúde**, Uberlândia, vol. 34, n. 4. jul-ago 2018. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/biosciencejournal/article/view/39436/22686>. Acesso em: 26 jul. 2021.

MOROSINI, Marília Costa; FERNANDES, Cleoni Maria Barboza. Estado do Conhecimento: conceitos, finalidades e interlocuções. **Revista Educação Por Escrito**. Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 154-164, jul.-dez. 2014.

ONU MULHERES. **Nota pública pelos 10 anos da Lei Maria da Penha**: em defesa da lei e da institucionalização das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres. 2016. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/nota-publica-pelos-10-anos-da-lei-maria-da-penha-em-defesa-da-lei-e-da-institucionalizacao-das-politicas-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/>. Acesso em: 26 jul. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório Mundial sobre Violência e Saúde**. Genebra, 2002. Disponível em: <https://www.opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-sau-de.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2020.

PARANÁ. **EDITAL Nº 004/2019/UGF**. Paraná, Governo do Estado. Disponível em: http://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/edital_04_19.pdf. Acesso em: 9 ago. 2021.

PARANÁ. **EDITAIS Nº 003/2019 - NEDDIJ e Nº 004/2019 - NUMAPE**. Paraná, Governo do Estado. Disponível em: http://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/divulgacao_editais_neddij_e_numape.pdf. Acesso em: 9 ago. 2021.

PARANÁ. Lei nº 16.643, de 24 de Novembro de 2010. **Institui o programa de extensão “Universidade Sem Fronteiras”, conforme especifica**. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-16643-2010-parana-institui-o-program>

a-de-extensao-universidade-sem-fronteiras-conforme-especifica>. Acesso em: 9 ago. 2021.

PARANÁ. Superintendência Geral De Ciência, Tecnologia E Ensino Superior. **NUMAPE**. Disponível em: <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/NUMAPE>. Acesso em: 22 jul. 2022.

PARANÁ. **Portaria nº 009/2021/UGF**. Disponível em: https://www.seti.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/portaria_009_2021_ugf.pdf. Acesso em: 25 jul. 2022.

PARANÁ. Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. **Sub-programas do Universidade Sem Fronteiras**. Disponível em: <<http://www.seti.pr.gov.br/cct/usf/subprogramas#>>. Acesso em: 9 ago. 2021.

POPPER, K. R. **Lógica das Ciências Sociais**. 3. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.

PRANDO, Camilo. As margens da criminologia: desafios de uma perspectiva epistemológica feminista. **International Journal of Crime, Justice and Social Democracy**, vol. 8, n. 1, 2019, p. 34-45. Disponível em: <https://www.crimejusticejournal.com/article/view/946/707>. Acesso em: 26 jul. 2021.

ROCHA, Lia de Mattos. A vida e as lutas de Marielle Franco. **Revista EM PAUTA**, vol. 16, nº 42. Rio de Janeiro, 2018, p. 274 - 280.

RODRIGUES *et al.* O aumento da violência doméstica no Brasil, 2009-2014. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, vol. 22, n. 9. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/5kvKTgC7mB9Jfq4q8kXqGy/?lang=en>. Acesso em: 26 jul. 2021.

SOBRE a solução Scopus. **Elsevier**, 2021. Disponível em: <https://www.elsevier.com/pt-br/solutions/scopus>. Acesso em: 26 jul. 2021.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

TERESI, Maria Verônica. Violência de gênero no Brasil: uma avaliação da Lei "Maria da Penha" (2006-2016). **Revista CIDOB**, vol. 117, p. 101-122, 2017. Disponível em: https://www.cidob.org/es/articulos/revista_cidob_d_afers_internacionales/117/la_violencia_de_genero_en_brasil_un_balance_de_la_ley_maria_da_penha_2006_2016. Acesso em: 26 jul. 2021.

TIBURI, Marcia. **Feminismo em comum: para todas, todes e todos**. 14. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020. 126 p.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Gênero patriarcado violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO APLICADO AOS PARTICIPANTES

SEÇÃO 1: APRESENTAÇÃO

TÍTULO: ATENDIMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E COVID-19: O TRABALHO DOS NÚCLEOS MARIA DA PENHA EM TEMPOS DE PANDEMIA.

DESCRIÇÃO: Olá! Muito prazer, me chamo Ágatha Tullio, sou mestranda vinculada ao mestrado Interdisciplinar em Ciências Sociais Aplicadas, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sob a orientação do Prof. Dr. Gonçalo Cassins Moreira do Carmo.

Juntos, temos como proposta de pesquisa de dissertação investigar como ocorreu o trabalho dos NUMAPES no estado do Paraná durante o período de pandemia. Sabemos que este foi um período desafiador aos projetos e também aos que integraram suas equipes durante a pandemia, além de ser pesquisadora do tema também atuei como Assistente Social do NUMAPE/UEPG no período de pandemia. Portanto, pretendemos compreender as proporções da pandemia aos NUMAPES.

Este formulário tem o objetivo de compreender os impactos da pandemia de Covid-19 aos Núcleos Maria da Penha do estado do Paraná.

Estão convidadas/os a participar deste estudo:

- bolsistas graduados vinculados a um dos NUMAPES do Paraná, que exerceram suas funções no período compreendido entre Março de 2020 à Agosto de 2021.

Algumas observações importantes para você, participante:

- Reserve de 5 a 8 minutos para o preenchimento deste formulário;
- Este formulário é composto por perguntas objetivas e dissertativas;
- Será preservado o anonimato das/dos participantes na apresentação dos resultados desta pesquisa;
- As respostas serão utilizadas para fins acadêmicos, com o intuito de compor o trabalho de dissertação construído por mim e meu orientador;
- O objetivo é de obter ao menos uma resposta oriunda de um bolsista de cada NUMAPE do Paraná.

PERGUNTA 1: E-mail:

Espaço para resposta aberta.

PERGUNTA 2: Você está ciente do uso de suas respostas e concorda com a finalidade deste formulário bem como com a publicação das respostas, preservando o seu anonimato?

Sim

Não

SEÇÃO 2: A realidade das e dos bolsistas dos NUMAPES

DESCRIÇÃO: Nesta seção, você está convidada(o) a refletir sobre a sua realidade enquanto bolsista do NUMAPE, em um período de pandemia.

PERGUNTA 1: A qual NUMAPE você está/esteve vinculada/o?

NUMAPE UEM

NUMAPE UEL

NUMAPE UEPG

NUMAPE UNICENTRO - IRATI

NUMAPE UNICENTRO - GUARAPUAVA

NUMAPE UNIOESTE - FRANCISCO BELTRÃO

NUMAPE UNIOESTE - TOLEDO

NUMAPE UNIOESTE - MARECHAL CÂNDIDO RONDON

NUMAPE UENP

NUMAPE UNESPAR

PERGUNTA 2: Atualmente, você está atuando no NUMAPE?

Sim

Não

PERGUNTA 3: Qual a sua graduação?

Espaço para resposta aberta.

PERGUNTA 4: Qual a sua idade atualmente?

18 a 20 anos

21 a 24 anos

- 25 a 30 anos
- Maior de 30 anos

PERGUNTA 5: Durante a pandemia, você enquanto profissional atuando no NUMAPE, teve preferência reconhecida pelo seu município para a vacinação?

- Sim, tive prioridade na vacinação por trabalhar com atendimento ao público.
- Sim, tive prioridade por ter vínculo junto a Universidade, portanto fui vacinado como trabalhador da educação.
- Sim, tive prioridade na vacinação porque minha categoria profissional é considerada como área da saúde.
- Tive prioridade por ser portador de comorbidades.
- Não tive prioridade na vacinação e precisei aguardar a minha faixa etária ser convocada para a vacinação.
- Escolhi não me vacinar.

PERGUNTA 6: Durante a pandemia, o desemprego e o vínculo de trabalho informal aumentou em nosso país: "A taxa de desocupação subiu para 14,7% no primeiro trimestre deste ano [...] Isso corresponde a mais 880 mil pessoas desocupadas, totalizando 14,8 milhões na fila em busca de um trabalho no país. É a maior taxa e o maior contingente de desocupados de todos os trimestres da série histórica, iniciada em 2012." (IBGE, 2020). Enquanto bolsista vinculado a uma Universidade pública, você sentiu-se segura/o neste cenário de desemprego?

- Sim
- Não

PERGUNTA 7: Se a sua resposta foi "Não", relate brevemente quais foram as suas inseguranças neste período enquanto bolsista.

Espaço para resposta aberta.

SEÇÃO TRÊS: Sobre as ações realizadas pelos NUMAPES

DESCRIÇÃO: Nesta seção, você está convidada(o) a pontuar algumas questões sobre como ocorreu o trabalho do NUMAPE ao qual você esteve vinculada(o) durante o período ao qual este estudo propõe-se a analisar: Março de 2020 (início da pandemia) a Agosto de 2021 (encerramento do Edital 004/2019).

PERGUNTA 1: Considerando o período de Março de 2020, até Agosto de 2021, o trabalho do NUMAPE ao qual você esteve vinculada/o caracterizou-se na maior parte deste período como:

Trabalho totalmente de forma remota, com rotina home office, sem atendimento presencial ao público.

Trabalho parcialmente remoto, com algumas atividades presenciais entre a equipe, sem atendimento presencial ao público, somente atendimento remoto.

Trabalho parcialmente remoto, com algumas atividades esporádicas presenciais entre a equipe e com atendimento presencial ao público.

Trabalho da equipe presencial nas instalações do Núcleo mas sem atendimento ao público.

Trabalho 100% presencial, com atendimento ao público.

Revezamento dos profissionais no trabalho presencial, a fim de evitar aglomeração, com atendimentos ao público somente de forma remota.

Outros.

PERGUNTA 2: Se na pergunta anterior você selecionou a opção "outro", descreva brevemente como ocorreu o trabalho do núcleo no período citado:

Espaço para resposta aberta.

PERGUNTA 3: Durante os meses de lockdown, onde os NUMAPES foram orientados a realizar suas atividades estritamente remotas, o seu núcleo realizou eventos online?

Sim

Não

PERGUNTA 4: Se sim, como você considera o impacto destes eventos? (número de participantes, número de palestrantes em um mesmo evento, número de ouvintes, de certificados emitidos...)

- Impacto IGUAL aos eventos que realizamos de forma presencial.
- Impacto MENOR do que os eventos que realizamos de forma presencial.
- Impacto MAIOR do que os eventos que realizamos de forma presencial.

PERGUNTA 5: Com relação aos atendimentos à mulheres em situação de violência, você, enquanto sujeito da realidade do NUMAPE, percebeu aumento de demanda ao núcleo?

- Sim
- Não

PERGUNTA 6: Sobre as afirmações abaixo, assinale aquelas que você concorda:

- Houve o aumento da violência doméstica contra a mulher, mas queda nas denúncias realizadas.
- A pandemia dificultou o acesso dos órgãos de proteção às mulheres em situação de violência.
- Com a adaptação do atendimento remoto, houve maior facilidade para que as mulheres buscassem os serviços de atendimento quando estas encontraram-se em situação de violência.
- A pandemia não trouxe impactos na questão da violência contra a mulher. Este fato continuou existindo da mesma forma que já existia antes da pandemia.
- As recomendações de isolamento social prejudicaram mulheres em situação de violência ao conviverem por mais tempo junto de seus agressores/agressoras.

PERGUNTA 7: O NUMAPE em que você atuou, adotou alguma nova ferramenta de trabalho, considerando as restrições impostas pela pandemia?

- Não adotamos a utilização de nenhuma ferramenta diferente das que já utilizávamos.
- Atendimento das usuárias por WhatsApp.

- Atendimento das usuárias por vídeo chamada.
- Reuniões de equipe por vídeo chamada.
- Realização de lives nas redes sociais.
- Maior dedicação à publicações em nossas redes sociais.
- Atividades com grupos de forma online.
- Eventos online com participantes de diversos lugares do país, sem necessidade de custas de deslocamento.
- Outros.

PERGUNTA 8: Informe aqui quais outras ferramentas de trabalho foram adotadas por conta da pandemia e que não foi contemplada nas opções da pergunta anterior:

Espaço para resposta aberta.

PERGUNTA 9: No caso de mudanças que impactaram o trabalho do Núcleo por conta da pandemia de Covid-19, quais destas alternativas você considera mais condizente com a realidade do seu trabalho no NUMAPE:

- No início foi bastante difícil, mas nos adaptamos rapidamente para não parar o funcionamento do NUMAPE.
- Não considero que a pandemia tenha afetado o desenvolvimento das nossas atividades.
- Todo esse período foi desafiador e considero que a retomada do trabalho presencial é fundamental tanto para o núcleo, como para as usuárias do serviço.
- Acredito que o Núcleo se adaptou bem ao trabalho remoto e poderia prosseguir desta forma, sem prejuízos aos trabalhos.

PERGUNTA 10: Dentre todas as mudanças que ocorreram neste período, você acredita que alguma destas mudanças possa permanecer, mesmo com o fim do período pandêmico, por ser benéfica ao trabalho do Núcleo?

- Sim
- Não

PERGUNTA 11: Se sim, quais mudanças podem permanecer por serem benéficas ao trabalho do NUMAPE?

Espaço para resposta aberta.

SEÇÃO 4: Conclusões.

PERGUNTA 1: Em uma visão geral, você considera que o trabalho do NUMAPE foi impactado pela pandemia?

Sim

Não

PERGUNTA 2: Este espaço está aberto para você sinalizar outras questões relevantes que este questionário possa não ter abordado. Reflita sobre os momentos de trabalho que você teve no NUMAPE em meio ao ápice da pandemia e todas as implicações que isso teve ao seu trabalho. Se desejar, compartilhe conosco suas reflexões e observações, este espaço é seu!

Espaço para resposta aberta.